



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024**  
**Processo Administrativo Nº 3548/2024**

Torna-se público que o Município de Serrinha - BA, sediado na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - BA, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal 038 de 23 de agosto de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais odontológicos e peças de reposição destinados a rede de saúde bucal do município de Serrinha, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, anexos ao edital.

**2. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, FINAL DE ACOLHIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DA SESSÃO**

2.1. Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

2.2. TIPO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR LOTE

2.3. MODO DE DISPUTA : ABERTO E FECHADO

2.4. Endereço para envio da documentação (proposta e habilitação): Exclusivamente pelo sistema [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Início de Acolhimento de propostas: **18/09/2024** a partir das **09:00h**

Final de Acolhimento de propostas: **01/10/2024** até **09:00h**

Início da sessão de disputa de preços: **01/10/2024** às **10h00min.**

2.5. Será sempre considerado o **horário de Brasília - DF** para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://www.bllcompras.com> pela atribuição de chave de identificação e senha individual, a qual é pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**3.2. Não poderão disputar esta licitação:**

**3.2.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.2.2.** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso



de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

**3.2.3.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.2.4.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.2.5.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.2.6.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.2.7.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.2.8.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.2.9.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.2.10.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.2.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.2.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**3.3.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta inicial com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, dispostos nos itens 2.2. à 2.4 deste edital.

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



**4.3.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.3.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

**4.3.3.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

**4.3.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**4.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**4.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

**4.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da propostas pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.9.** Após a fase de disputa e negociação com o Pregoeiro. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico prazo de 02h (duas horas), simultaneamente, a proposta adequada ao ultimo lances após negociação com o pregoeiro e os documentos de habilitação, observado o disposto no item 8, deste Edital.

**4.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.10.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**4.10.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, **sendo vedado**:

**4.11.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de



juízo por menor preço; e

**4.11.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 **possuirá caráter sigiloso** para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** Valor ou desconto (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;

**5.1.2.** Marca;

**5.1.3.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;



**5.9.1.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

**5.10.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na **data e na hora indicadas no item 2.4. deste edital**, no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

**6.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.3.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.4.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

**6.5.** Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

**6.6.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

**6.7.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

**6.8.** Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

**6.9.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**6.10.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**6.11.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios** ou de **valor zero**, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.12.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



6.13. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

6.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.17. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.19. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.20. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art.29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).



**7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

**7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**7.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

**7.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

**7.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.7.1.** Contiver vícios insanáveis;

**7.7.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.7.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.7.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.7.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**7.8.1.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.8.1.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.9.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

**7.9.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

**7.9.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

**7.9.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

**7.9.4.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

### 7.13. DAS AMOSTRAS

7.13.1. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.13.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante deverá encaminhar proposta e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-



se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e momento da apresentação de documentos de habilitação.

**8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.** Os documentos e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), sendo eles:

**8.3. Habilitação Jurídica:**

**8.3.1.** Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

**8.3.2.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**8.3.3.** RG e CPF dos sócios

**8.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**8.4.1.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**8.4.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**8.4.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

**8.4.4.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

**8.4.5.** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**8.4.6.** Prova de Regularidade relativa à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**8.5. Habilitação quanto a Qualificação Econômico-financeira:**

**8.5.1.** Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão);

**8.5.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrado na Junta Comercial, comprovando:

- I. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- II. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- III. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- IV. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- V. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- VI. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- VII. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado



mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **8.6. Habilitação quanto a Qualificação Técnica:**

**8.6.1.** Comprovação de capacidade técnica através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de produtos que tenham características semelhantes ao objeto desta licitação;

**8.6.2.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**8.6.3.** Autorização de funcionamento da empresa (**AFE-Correlatos**) participante da licitação expedido pela ANVISA e/ou publicação no /Diário Oficial.

**8.6.4.** Autorização de funcionamento da empresa (**AFE-Medicamentos**) participante da licitação expedido pela ANVISA e/ou publicação no diário oficial. (**para o grupo de itens 2**).

#### **8.7. Habilitação Complementar:**

**8.7.1.** ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada

**8.7.2.** ANEXO III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**8.7.3.** ANEXO V – Modelo de Declaração de Autenticidade

**8.8.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.8.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.9.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**8.9.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**8.10.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**8.11.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**8.12.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



**8.13.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.14.** Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

**8.14.1.** O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail [secretariaadmanage@gmail.com](mailto:secretariaadmanage@gmail.com), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

**8.14.2.** Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**8.15.** A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

**8.15.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

**8.16.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

**8.16.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

**8.17.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.17.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão anexados por meio do sistema, em formato digital, imediatamente com o cadastro da proposta na plataforma.

**8.17.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

**8.18.** A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.18.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.18.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



8.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**8.19.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.19.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.20. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30' (trinta minutos)**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. As razões do recurso de que trata o item anterior deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**9.4.1.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.4.2.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



**9.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

## **10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**10.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**10.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**10.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**10.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**10.1.5.** Fraudar a licitação

**10.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;



10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que



justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

**10.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

**10.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**10.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, na plataforma BLLCOMPRAS.

**11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**11.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Oficial do Município de SERRINHA-BA e endereço eletrônico [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br) e em [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Planilha Preços Estimados
- ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada
- ANEXO III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- ANEXO IV – Modelo de Proposta Econômica
- ANEXO V – Declaração de Autenticidade
- ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato
- ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- APÊNDICES - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

SERRINHA-BA, 16 de setembro de 2024.

**ADRIANO SILVA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-BA**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

## ANEXO I - PREÇO MÉDIO REFERENCIAL ESTIMADO

### 1 - INSTRUMENTAIS CIR. ODONTOLÓGICOS - EXCLUSIVIDADE

Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	163478	ALAVANCA APICAL, COM CABO ROBUSTO, SEXTAVADO, RETA, NÚMERO 301, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20	R\$ 22,74	R\$ 454,80
2	163476	ALAVANCA DE USO ODONTOLÓGICO, TIPO SELDIN 1 R, DIREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
3	163477	ALAVANCA DE USO ODONTOLÓGICO, TIPO SELDIN 1 R, ESQUERDA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 22,75	R\$ 455,00
4	163479	ALAVANCA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO SELDIN Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 31,78	R\$ 635,60
5	163480	ALVEOLOTOMO, USO ODONTOLÓGICO, LUER, PINÇA GOIVA RETA 16 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$ 33,83	R\$ 338,30
6	163482	BANDEJA MEDIA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 22X12X1,5 CM	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
7	163538	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE/ESTERILIZADAS.	UND	50	R\$ 13,82	R\$ 691,00
8	177987	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, MULTILAMINADA, PARA CONTRA ÂNGULO: BROCAS DE AÇO CARBONO MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, JOGO COM 6 BROCAS.	UND	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
9	163535	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 16,03	R\$ 801,50
10	163536	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA) FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 10,19	R\$ 509,50
11	177988	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4: PRODUZIDAS EM	UND	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.				
12	177989	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 8,26	R\$ 413,00
13	177990	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8 PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 13,98	R\$ 699,00
14	177991	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701–HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	UND	70	R\$ 14,97	R\$ 1.047,90
15	177992	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701 HL, PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA (HASTE LONGA).	UND	70	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00
16	163540	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº. 1558: PRODUZIDA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CILÍNDRICA, DENTEADA, TOPO ARREDONDADO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UND	50	R\$ 13,22	R\$ 661,00
17	177993	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1090: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICA, ESPESSURA FINA ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
18	177994	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1092, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERELIZADAS.	UND	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
19	177995	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1093, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERELIZADAS.	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
20	177996	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1094, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERELIZADAS.	UND	50	R\$ 4,29	R\$ 214,50
21	163541	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1031: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50
22	177997	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº	UND	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		1032: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.				
23	177998	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1033: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
24	177999	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1034: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
25	178000	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1035: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
26	163543	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,64	R\$ 182,00
27	163544	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50
28	163545	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
29	178001	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 12,18	R\$ 609,00
30	178002	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00
31	178003	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1019: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
32	178004	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012HL: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, HASTE LONGA, PREPARO DE CAVIDADES CLASSE II, ESTERILIZADAS,	UND	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS.				
33	178005	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016HL: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, HASTE LONGA, PREPARO DE CAVIDADES CLASSE II, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS.	UND	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
34	178006	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
35	178007	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2200: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, EXTREMIDADE CHAMA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
36	163539	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3069: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, TOPO PLANO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
37	163547	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CHAMA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,48	R\$ 174,00
38	178008	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3216: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CLÍNDRICA, EXTREMIDADE OGIVAL, DELINEAMENTO PRECISO DE TÉRMINOS CERVICAIS EM FORMA DE CHANFRO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
39	163529	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 4138: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
40	163528	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA Nº 3071: REVESTIMENTO NATURAL COMPACTO E HOMOGÊNEO DE DIAMANTE, TRONCO CÔNICA, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
41	163553	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

42	178009	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
43	163548	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 1112F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50	R\$ 3,44	R\$ 172,00
44	178010	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 1190F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50
45	163549	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 2135F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00
46	163552	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 3118FF: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO ULTRA FINO.	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
47	163551	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 3195FF: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO ULTRA FINO.	UND	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
48	163550	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
49	163554	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, PEQUENA, CAIXA COM 6 UNIDADES	UND	50	R\$ 12,96	R\$ 648,00
50	163556	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, MÉDIA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
51	178011	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6 (PARA CONTRA-	UND	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, MÉDIA, CAIXA COM 6 UNIDADES.				
52	178012	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, GRANDE, CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
53	163558	BROCA SHOFU CN1 CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
54	163557	BROCA SHOFU FL2 CHAMA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50	R\$ 16,57	R\$ 828,50
55	163559	BROCA SHOFU TC ESFÉRICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50	R\$ 12,84	R\$ 642,00
56	163560	BROCA SHOFU TC TRONCO CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
57	163485	CABO DE BISTURI, STANDART, Nº 3 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25	R\$ 12,80	R\$ 320,00
58	163486	CABO, USO ODONTOLOGICO, PARA ESPELHO DENTAL, EM AÇO INOX, ROSQUEAVEL, TAMANHO PADRAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
59	163490	CUBA EM AÇO INOX, REDONDA, DIMENSÕES: 09 CM( DIAMETRO) X 05 CM (ALTURA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 26,17	R\$ 523,40
60	163582	CUNHA, USO ODONTOLOGICO, PEQUENA, DE MADEIRA, PARA RESTAURACOES. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	15	R\$ 14,15	R\$ 212,25
61	178015	CURETA GRACEY 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
62	178016	CURETA GRACEY 13-14 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$ 16,91	R\$ 338,20
63	163491	CURETA GRACEY 5-6 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$ 22,03	R\$ 440,60
64	178017	CURETA GRACEY 7-8 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$ 20,27	R\$ 405,40
65	178018	ESCOVA, DE ROBSON, COM CERDAS DE SILICONE, CONTRA ANGULO,	UND	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		BAIXA ROTACAO, PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
66	178019	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO, DE INSERÇÃO, TAMANHO PADRÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
67	178020	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO, DE MANIPULAÇÃO, EM AÇO INOX, Nº 24 COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	30	R\$ 11,60	R\$ 348,00
68	163502	ESPELHO, USO ODONTOLOGICO, BUCAL, PLANO, Nº 5 . EMBLAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
69	163496	FOICE MCCAAL 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$ 18,72	R\$ 374,40
70	163495	FOICE PONTA MORSE 0-00 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
71	163605	MANDRIL PARA DISCO PARA CONTRA ÂNGULO	UND	30	R\$ 4,02	R\$ 120,60
72	178031	PINÇA ANATOMICA RETA COMPONTA SERRILHADA, Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 16,09	R\$ 321,80
73	163513	PINÇA ANATOMICO DENTE DE RATO RETA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
74	163515	PINÇA CLINICA, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 12 PONTA CURVA, SEM DENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
75	168014	PONTA PARA SUGADOR; DE METAL CROMADO	UND	5	R\$ 27,46	R\$ 137,30
76	163516	PORTA AGULHA, DE MAYO HAGAR, Nº 14, SUTURA E EXAME . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 36,54	R\$ 730,80
77	163522	PORTA ALGODÃO CILINDRICO, 12X12 CM TAMPA PERFURADA COM ALCA, SUPORTE E PARAFUSO PARA FECHAMENTO DAS PEFURACOES EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

78	163518	PORTA, MATRIZ, TOFFLEMEIRE, USO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOX, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$ 27,79	R\$ 277,90
79	163615	SACA BROCA - ADAPTADOR DE BROCAS PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCAS DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVAVEL, UNIVERSAL (COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO).	UND	10	R\$ 32,70	R\$ 327,00
80	163524	SINDESMOTOMO, DESCOLADOR GENGIVAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM UMA EXTREMIDADE PARA DENTES SUPERIORES (RETA) E OUTRA PARA INFERIORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	10	R\$ 10,77	R\$ 107,70
81	163525	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTOLOGICO, RETA, Nº 5. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
82	163526	TESOURA CIRURGICA Nº 12 PONTA RETA E FINA, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
					<b>VALOR DO LOTE:</b>	R\$ 32.479,95
<b>2 - ANESTÉSICOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Valor Total</b>
1	163573	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	50	R\$ 125,57	R\$ 6.278,50
2	163568	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR.	CX	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
3	163569	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, FELIPRESSINA 0.03 UI/ML. CAIXA COM COM 50 TUBETES (CITOCAÍNA)	CX	30	R\$ 220,50	R\$ 6.615,00
4	163567	ANESTESICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA, SEM VASO CONSTRITOR,	CX	15	R\$ 219,50	R\$ 3.292,50
5	163570	ANESTESICO TOPICO GEL PARA MUCOSAS - BENZOCAINA 200MG, SABOR TUTTI-FRUIT OU PINACOLDA-12G.	POT	30	R\$ 12,70	R\$ 381,00
					<b>VALOR DO LOTE:</b>	R\$ 16.927,00
<b>3 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Valor Total</b>

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

1	177986	BACIA CUSPIDEIRA DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA REDONDA, CONFECCIONADA EM CERÂMICA ESMALTADA OU VIDRO, COM DIÂMETRO DE 220MM, REMOVÍVEL, PROPORCIONA UMA PERFEITA DESINFECÇÃO	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
2	178022	FILTRO, DE AR, PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, UNIVERSAL, COM REGULADOR DE PRESSÃO, ROSCA 1/2 NPT, DRENO MANUAL B73G-4AK-QT3-RMG E MANOMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	2	R\$ 279,99	R\$ 559,98
3	178024	GARRAFA E SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	UND	20	R\$ 62,40	R\$ 1.248,00
4	168013	MANGUEIRA DE ENTRADA DE PRESSÃO PARA COMPRESSOR ATÉ 25 PCM	UND	20	R\$ 174,90	R\$ 3.498,00
5	168004	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO GERAL PV CINZA 6,5 X 3,5	UND	50	R\$ 6,31	R\$ 315,50
6	178026	MANGUEIRA DUPLA CINZA DO PEDAL PU 6,3 X 3,3 - 1METRO	UND	50	R\$ 10,69	R\$ 534,50
7	178027	MANGUEIRA ESPAGUETI DUPLINHA PU CINZA 3,0 X 1,6 - 1 METRO	UND	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
8	178028	MANGUEIRA SUGADOR PVC CINZA 10,2 X 7,0 - 1METRO	UND	50	R\$ 6,87	R\$ 343,50
9	178034	REGISTRO TORNEIRA PARA UNIDADE DE ÁGUA (CUSPIDEIRA) MANGUEIRA: FINA (3/16) X FINA (3/16)	UND	5	R\$ 70,51	R\$ 352,55
10	168010	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	UND	10	R\$ 75,17	R\$ 751,70
11	168015	VÁLVULA REGULADORA DE AR (1 SAÍDA)	UND	10	R\$ 109,80	R\$ 1.098,00
12	178038	VIDRO P/ REFLETOR (PADRÃO ODONTOLÓGICO)	UND	3	R\$ 260,22	R\$ 780,66
					<b>VALOR DO LOTE:</b>	R\$ 10.280,89
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	163624	FILME RADIOGRÁFICO PARA RADIOGRAFIAS INTRA-BUCAIS, PERIAPICAIIS TAMANHO 3X4 CM.. CAIXA COM 150 PELICULAS.	CAI	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
2	163626	FIXADOR PARA USO ODONTOLÓGICO, SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADA EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	FRA	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
3	178037	REVELADOR ODONTOLÓGICO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME EM REVELADORAS MANUAIS, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE EMBALAGEM COM 475 ML	FRA	150	R\$ 16,14	R\$ 2.421,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
					VALOR DO LOTE:	R\$ 28.701,00
		<b>5 - CONSUMOS DIVERSOS</b>				
1	61	ACIDO, FOSFORICO A 37%, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE, USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINITERIO DA SAUDE.	UND	60	R\$ 2,86	R\$ 171,60
2	163563	AGENTE, USO ODONTOLOGICO, DE UNIAO, FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM: FRASCO COM 05 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	R\$ 30,90	R\$ 1.545,00
3	10100	AMALGAMA, USO ODONTOLOGICO, PRE-DOSIFICADO EM CAPSULA DE 01 PORCAO CONTENDO: - 400MG DE LIGA - 368 MG DE MERCURIO EMBALAGEM: CAIXA COM 50 CAPSULAS	CX	50	R\$ 226,89	R\$ 11.344,50
4	163481	APLICADOR DE HIDROXO DE CALCIO. USO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOX .EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25	R\$ 19,20	R\$ 480,00
5	163571	APLICADOR, USO ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, HASTES DOBRAVEIS,	CX	50	R\$ 18,96	R\$ 948,00
6	178013	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO. KIT CONTENDO: PASTA BASE 10G + PASTA CALALIZADORA 11G.	KIT	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
7	163579	CONDICIONADOR DE ESMALTE, ATAQUE ÁCIDO, EM GEL, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFÓRICO A 37%, EMBALADO C/ 3 SERINGAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND	200	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00
8	163583	DISCO, DE LIXA, USO ODONTOLOGICO, PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DESCARTAVEL, DE 3/4 POLEGADAS, 4 GRANULACOES, ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO EM POLIURETANO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	CX	40	R\$ 199,99	R\$ 7.999,60



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

9	178021	FILME PVC, ROLO MEDINDO 28X30 CM.	UND	100	R\$ 10,37	R\$ 1.037,00
10	163602	FLÚOR GEL NEUTRO,ESPECIFICAÇÕES: FLÚOR FOSFATO NEUTRO A 1.23%. TUBO DE 200 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) . NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	TUB	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
11	178023	FORMOCRESOL ESPECIFICAÇÕES: FRASCO DE 10 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE.	FR	15	R\$ 9,25	R\$ 138,75
12	163604	HEMOSTÁTICO GENGIVAL, SOLUÇÃO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, NÃO CONTENDO EPINEFRINA, TÓPICO 10 ML.	UND	10	R\$ 14,52	R\$ 145,20
13	178025	LIMA, USO ODONTOLOGICO, PARA OSSO, EM ACO TEMPERÁVEL. Nº 5, DUPLO, AISI 420 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
14	163629	MACROMODELO DENTAL SUPERIOR E INFERIOR , LINGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, II E III E MORDIDA CRUZADA. MEDIDAS 15X13X13CM E MACRO ESCOVA.	UND	10	R\$ 240,50	R\$ 2.405,00
15	163575	MATRIZ, USO ODONTOLOGICO, DE ACO INOX, 07 MM,PARA AMALGAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	RL	30	R\$ 1,88	R\$ 56,40
16	163576	MATRIZ, USO ODONTOLOGICO, DE ACO, 05 MM, PARA AMALGAMA.EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	20	R\$ 1,39	R\$ 27,80
17	178029	MOLDEIRAS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL. CAIXA COM 24.	CX	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
18	163607	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY FRASCO COM 200 ML.	FR	30	R\$ 33,64	R\$ 1.009,20
19	178030	PAPEL CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL EXTRA-FINO EM TIRAS– BLOCOS COM 12 TIRAS.	BLO	125	R\$ 4,92	R\$ 615,00
20	163608	PASTA DE POLIMENTO A BASE DE DIAMANTE;MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRA-FINA (2 A 4 MICRONS) P/POLIMENTO E BRILHO FINAL DE PORCELANAS, RESINAS EM GERAL. POTE COM 5G.	UND	20	R\$ 14,30	R\$ 286,00
21	163610	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO CONTENDO PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTE OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM COM ATÉ 90G. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O.				
22	163611	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAIS TIPO ARKANSAS.	UND	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
23	163612	PLACA DE VIDRO MEDIA, 7,5 CM DE LARGURA POR 14,5 CM DE COMPRIMENTO COM 10 MM DE ESPESURA POLIDA USO ODONTOLOGICO	UND	15	R\$ 16,95	R\$ 254,25
24	163520	POTE USO ODONTOLOGICO, DE DAPPEN, PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
25	163521	POTE USO ODONTOLOGICO, DE DAPPEN, VIDRO . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
26	178032	PULPOSAN LÍQUIDO DE 10ML	UND	20	R\$ 37,90	R\$ 758,00
27	178033	PULPOSAN PÓ DE 200GR	UND	20	R\$ 34,90	R\$ 698,00
28	178035	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 28,06	R\$ 841,80
29	178036	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR: EA2	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
30	163593	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 34,61	R\$ 1.038,30
31	163595	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA.	UND	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
32	163597	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA3,5 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
33	163590	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 18,73	R\$ 561,90
34	163594	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 15,14	R\$ 454,20
35	163598	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA4 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 2 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
36	163596	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3,5 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 17,56	R\$ 526,80
37	168008	SERINGA TRÍPLICE PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UND	5	R\$ 207,31	R\$ 1.036,55
38	163617	SUGADOR DE SALIVA, DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	500	R\$ 12,19	R\$ 6.095,00
39	163618	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO.	UND	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

40	163622	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4MM DE LARGURA, EMBALADA COM 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
41	163619	TIRA DE LIXAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM CENTRO NEUTRO, COM 12 UNIDADES.	ENV	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
42	163621	TIRAS DE LIXA DE AÇO (2MM DE LARGURA) MONOFACE, CENTRO NEUTRO, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	30	R\$ 22,70	R\$ 681,00
43	163620	TIRAS DE LIXA DE AÇO (4MM DE LARGURA) MONOFACE. IMPORTADA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
44	163623	TIRAS DE POLIÉSTER, FITAS TRANSPARENTES, PRÉ-CORTADAS, RETAS TAMANHO 0,05 X10X70MM. ENVELOPES COM 50 UNIDADES.	ENV	30	R\$ 2,46	R\$ 73,80
45	163627	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO 10ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRA	10	R\$ 24,49	R\$ 244,90
					<b>VALOR DO LOTE:</b>	R\$ 52.342,55
<b>6 - HENGIENE BUCAL</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição detalhada</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Valor Total</b>
1	163580	CREME, DENTAL, COM NO MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TUB	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
2	163584	ESCOVA, DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATOMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO) , MEDINDO CERCA 15 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UND	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

		SAUDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIRGENTE				
3	163585	ESCOVA, DENTAL, USO ADULTO, CERDAS EM NYLON,MACIAS E COM PONTAS ARREDONDADAS, ANCORA METALICA, CABO PLASTICO, CONTENDO NO MINIMO 34 TUFOS DE CERDAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO COMPOSICAO DO PRODUTO, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE.	UND	1000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
4	163588	FIO DENTAL ROLO COM 500 METROS	UND	30	R\$ 16,74	R\$ 502,20
					<b>VALOR DO LOTE:</b>	R\$ 12.792,20
					<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 153.523,59



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3548/2024

(Nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por  
(nome e qualificação do representante  
legal) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 044/2024**.
- Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de SERRINHA, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 14 da Lei nº 14.133/21 .
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação.
- Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Que, com base no art. 93 da LEI Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 202\_

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3548/2024

(Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJnº. xxxxxxxxxxxx  
sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada legalmente por (nome e  
qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 202\_.

---

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**CARIMBO DA EMPRESA**

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da prefeitura municipal de Serrinha. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante. Havendo divergência entre os requisitos estabelecidos no edital e informações sugeridas neste modelo, prevalece o edital.





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3548/2024

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s)  
neste edital de Pregão Eletrônico 044/2024, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- ( ) RG dos sócios e/ou procuradores;
- ( ) CPF dos sócios e/ou procuradores;
- ( ) CNH dos sócios e/ou procuradores,
- ( ) Assinatura dos signatários em procurações;
- ( ) outros documentos (descrever)

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

*“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:*

*(...)*

*II – autenticação de cópia de documento, (...)*

*(...)*

*§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Município)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - AQUISIÇÕES

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 044/2024

Processo Administrativo nº 3548/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
DE.....QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE SERRINHA- BA  
E.....

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Serrinha Estado Bahia, entidade de direito público, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA, CNPJ: 10.984.916/0001-87, sediada na Rua Macário Ferreira, 401, Centro 3261-8500 Alexandre Pires Nobrega Tahim e seu Prefeito Municipal, Sr. ADRIANO SILVA LIMA brasileiro, casado, médico, residente à Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro - Serrinha - Bahia, no município de Serrinha, portador do CPF nº 912.972.575-53, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/IME sob o nº ,sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por .....* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92. I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é o **registro de preços para aquisição de materiais odontológicos e peças de reposição destinados a rede de saúde bucal do município de Serrinha**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**



2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92. IV, VII e XVIII](#))**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexa este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92. V e VI](#))**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92. V](#))**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma



não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valorremanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92. X, XI e XIV](#))

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a procuradoria jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *10 dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 dias úteis.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92. XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do



objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando ser tratar de equipamentos;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação para licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.*

9.19. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

#### **9.20. Das Fiscais do Contrato:**

9.20.1 *Ficam designados os servidores Sr. Igor campos de Oliveira, como gestor e Sr. Brunno Pimentel Pinheiro como Fiscal de Contratos, responsáveis pelo acompanhamento da entrega dos serviços descritos nesse termo, nomeados através de portaria Nº 221 de 11 de março de 2022 publicada em diário oficial desse município*

9.20.2 *Srª. Cananda Andrade Carianha Vilas Boas, como Gestora de Contratos, e o Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, Fiscal de Contrato, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos serviços descritos nesse termo, nomeados através de portaria Nº 098 de 27 de fevereiro de 2023 publicada em diário oficial desse município.*

9.20.3 *Srª. Leidiane de Santana Barbosa, como Gestora de Contratos e o Sr. Esmeraldo de Araújo Graça Neto como fiscal de contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos serviços descritos nesse termo, nomeada através de portaria Nº 365 de 06 de julho de 2023, publicada em diário oficial desse município.*

9.20.4 *Sr. Marcelo Silva, como Gestor de Contratos e a Srª Carla Carvalho da Mota Silveira Figueiredo como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos serviços descritos nesse termo, nomeada através de portaria Nº 061 de 12 de janeiro de 2024, publicada em diário oficial desse município, para fiscalizar a plena execução deste instrumento de contrato;*

9.20.5 *Qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multa, intimação, etc., entre a contratante e a contratada será feita por escrito, devidamente protocolada ou através de e-mail: [licitacaoserrinha@gmail.com](mailto:licitacaoserrinha@gmail.com) e @xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (contratada);*

9.20.6 *As comunicações serão efetuadas utilizando os seguintes endereços eletrônico [compras.adm.pms@gmail.com](mailto:compras.adm.pms@gmail.com)(contratante).*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))**

*Não exigível.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsadurante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

*i. Advertência*, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

*ii. Impedimento de licitar e contratar*, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

*iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar*, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**iv. Multa:**

1. moratória de 0,5% (*meio por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco ) dias;

2. moratória de 2% (*dois por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

*i. O atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n 14.133, de 2021.*

3. compensatória de 30% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.1.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).



12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



**Estado da Bahia**

**Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92. §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

Alexandre Pires Nobrega Tahim  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA  
Gestor do Fundo

*Adriano Silva Lima*  
*Prefeito*

MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA

XX

Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



**ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE SERRINHA – BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Rua Macário Ferreira, nº 401, Centro, Serrinha – Bahia, inscrito no CNPJ Nº 10.984.916/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrito no CPF Nº 912.972.575-53 e ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM – Gestor do Fundo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2024, publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo nº 3548/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de materiais odontológicos e peças de reposição destinados a rede de saúde bucal do município de Serrinha**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 044/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade e mínima	Valor Un	Prazo, garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA.

3.2. Além do gerenciador, não há ou são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



- 4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

- 4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

- a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



- 5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a



alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



- 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 9.4.1 Por razão de interesse público;
  - 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
  - 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital
- 11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



**Estado da Bahia**

**Prefeitura Municipal de Serrinha**

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

## APÊNDICES

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA



# **Serrinha**

## **Prefeitura Municipal**

**PROCESSO Nº 003548/2024**

**DATA: 08/07/2024**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E  
PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS A REDE DE  
SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA**

*Recebido  
Por: [assinatura]  
Em 12/08  
às 11:00*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep 48700000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

## FOLHA DE ROSTO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESAS nº 54

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 63002

Setor: SETOR DE COMPRAS - SESAU

Requisitante: ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM

Exercício Dotação : 2024

Sr.(a) Gestor(a) :

**Justificativa:** Visando atender as equipes de saúde bucal da atenção básica, objetivando a qualificação da atenção à saúde bucal nas unidades de saúde do município de Serrinha/BA. A saúde bucal está ligada a doenças sistêmicas, como diabetes e doenças cardíacas. Manter a boca saudável pode ajudar a prevenir essas condições e também a saúde bucal exerce um papel fundamental na vida de um indivíduo, seja relacionado a aspectos funcionais, como fala, mastigação, alimentação, respiração, ou a questões sociais e psicológicas, como imagem pessoal, aparência e autoestima.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS A REDE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA.

**Observação:** COM FULCRO NO ART. Nº 82 DA LEI 14.133/21.

Atenciosamente,

DESPACHO DO GESTOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a abertura de processo Administrativo para atender a demanda solicitada.</p> <p><input type="checkbox"/> Encaminha-se a Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico.</p> <p><input type="checkbox"/> Despesa não autorizada. Encaminha-se ao órgão solicitante para conhecimento e arquivamento.</p>	

SERRINHA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ADRIANO SILVA LIMA - PREFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep: 48700000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

SERRINHA/BAHIA, 11/07/2024

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Nº 54

PROCESSO ADM :

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 63002

Setor : SETOR DE COMPRAS - SESAU

Responsável : ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 9898 - REGISTRO DE PREÇO

Elemento Despesa: 9898 - REGISTRO DE PREÇOS

Fonte de Recursos: 9898 - REGISTRO DE PREÇOS

#### TIPO

Material de Consumo

#### OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS A REDE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	ACIDO, FOSFORICO A 37%, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	60,00
2	AGENTE, USO ODONTOLÓGICO, DE UNIAO, FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM: FRASCO COM 05 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50,00
4	ALAVANCA APICAL, COM CABO ROBUSTO, SEXTAVADO, RETA, NÚMERO 301, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20,00
5	ALAVANCA DE USO ODONTOLÓGICO, TIPO SELDIN 1 R, DIREITA, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20,00
6	ALAVANCA DE USO ODONTOLÓGICO, TIPO SELDIN 1 R, ERQUERDA, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20,00
7	ALAVANCA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO SELDIN Nº 2 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20,00
8	ALVEOLO TOMO, USO ODONTOLÓGICO, LUER, PINÇA GOIVA RETA 16 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10,00
9	AMALGAMA, USO ODONTOLÓGICO, PRE-DOSIFICADO EM CAPSULA DE 01 PORCAO CONTENDO: - 400MG DE LIGA - 368 MG DE MERCURIO EMBALAGEM: CAIXA COM 50 CAPSULAS	CX	50,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep. 48700000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

10	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM , CX EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES.		50,00
11	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM , CX VASO CONSTRITOR.		30,00
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, CX FELIPRESSINA 0.03 UI/ML. CAIXA COM COM 50 TUBETES (CITOCAÍNA)		30,00
13	ANESTESICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA, SEM VASO CX CONSTRITOR.		15,00
14	ANESTESICO TOPICO GEL PARA MUCOSAS - BENZOCAINA 200MG, SABOR TUTTI-FRUIT OU PINACOLDA- 12G.	POT	30,00
15	APLICADOR DE HIDROXO DE CALCIO. USO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOX .EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25,00
16	APLICADOR. USO ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, HASTES DOBRAVEIS,	CX	50,00
17	BACIA CUSPIDEIRA DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLOGICA REDONDA, CONFECCIONADA EM CERÂMICA ESMALTADA OU VIDRO, COM DIÂMETRO DE 220MM, REMOVÍVEL, PROPORCIONA UMA PERFEITA DESINFECÇÃO	UND	2,00
18	BANDEJA MEDIA EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 22X12X1,5 CM	UND	30,00
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE/ESTERILIZADAS.	UND	50,00
20	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, MULTILAMINADA, PARA CONTRA ÂNGULO: BROCAS DE AÇO CARBONO MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, JOGO COM 6 BROCAS.	UND	50,00
21	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
22	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA) FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
23	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
24	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
25	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8 PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
26	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701- HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	UND	70,00
27	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701 HL, PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA (HASTE LONGA).	UND	70,00
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº. 1558: PRODUZIDA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CILÍNDRICA, DENTEADA, TOPO ARREDONDADO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UND	50,00
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1090: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICA, ESPESSURA FINA ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1092, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERELIZADAS.	UND	50,00
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1093, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERELIZADAS.	UND	50,00
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1094, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERELIZADAS.	UND	50,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep: 48700000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1031: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1032: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1033: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1034: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1035: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1018: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1019: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012HL: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, HASTE LONGA, PREPARO DE CAVIDADES CLASSE II, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS.	UND	50,00
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016HL: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, HASTE LONGA, PREPARO DE CAVIDADES CLASSE II, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS.	UND	50,00
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2200: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, EXTREMIDADE CHAMA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
48	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3069: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, TOPO PLANO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
49	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CHAMA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3216: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CLÍNDRICA, EXTREMIDADE OGIVAL, DELINEAMENTO PRECISO DE TÉRMINOS CERVICAIS EM FORMA DE CHANFRO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
51	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 4138: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
52	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA Nº 3071: REVESTIMENTO NATURAL COMPACTO E HOMOGÊNIO DE DIAMANTE, TRONCO CÔNICA, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep: 48700000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

53	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
54	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50,00
55	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 1112F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50,00
56	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 1190F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50,00
57	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 2135F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50,00
58	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 3118FF: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO ULTRA FINO.	UND	50,00
59	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 3195FF: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO ULTRA FINO.	UND	50,00
60	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50,00
61	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2 (PARA CONTRA-ÂNGULO). BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, PEQUENA, CAIXA COM 6 UNIDADES	UND	50,00
62	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, MÉDIA, CAIXA COM 6 UNIDADES	UND	50,00
63	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, MÉDIA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	50,00
64	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, GRANDE, CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	50,00
65	BROCA SHOFU CN1 CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50,00
66	BROCA SHOFU FL2 CHAMA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50,00
67	BROCA SHOFU TC ESFÉRICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50,00
68	BROCA SHOFU TC TRONCO CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50,00
69	CABO DE BISTURI, STANDART, Nº 3 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	25,00
70	CABO, USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPELHO DENTAL, EM AÇO INOX, ROSQUEAVEL, TAMANHO PADRAO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50,00
71	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO KIT CONTENDO: PASTA BASE 10G + PASTA CALALIZADORA 11G.	KIT	40,00
73	CONDICIONADOR DE ESMALTE, ATAQUE ÁCIDO, EM GEL, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFÓRICO A 37%, EMBALADO C/ 3 SERINGAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND	200,00
74	CREME, DENTAL, COM NO MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	TUB	1.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep: 48700000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

75	CUBA EM AÇO INOX, REDONDA, DIMENSÕES: 09 CM( DIAMETRO) X 05 CM (ALTURA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20,00
76	CUNHA, USO ODONTOLOGICO, PEQUENA, DE MADEIRA, PARA RESTAURACOES. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	15,00
77	CURETA GRACEY 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20,00
78	CURETA GRACEY 13-14 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20,00
79	CURETA GRACEY 5-6 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20,00
80	CURETA GRACEY 7-8 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20,00
81	DISCO, DE LIXA, USO ODONTOLOGICO, PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DESCARTAVEL, DE 3/4 POLEGADAS, 4 GRANULACOES, ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO EM POLIURETANO. EMBALAGEM:CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	CX	40,00
82	ESCOVA, DE ROBSON, COM CERDAS DE SILICONE, CONTRA ANGULO, BAIXA ROTACAO, PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100,00
83	ESCOVA, DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFO, COM 28 TUFO DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATOMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA 15 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIRGENTE	UND	1.000,00
84	ESCOVA, DENTAL, USO ADULTO, CERDAS EM NYLON,MACIAS E COM PONTAS ARREDONDADAS, ANCORA METALICA, CABO PLASTICO, CONTENDO NO MINIMO 34 TUFO DE CERDAS ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO COMPOSICAO DO PRODUTO, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE.	UND	1.000,00
85	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO, DE INSERÇÃO, TAMANHO PADRÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20,00
86	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO, DE MANIPULAÇÃO, EM AÇO INOX, Nº 24 COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	30,00
87	ESPELHO, USO ODONTOLOGICO, BUCAL, PLANO, Nº 5 . EMBLAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50,00
88	FILME PVC, ROLO MEDINDO 28X30 CM.	UND	100,00
89	FILME RADIOGRAFICO PARA RADIOGRAFIAS INTRA-BUCAIS, PERIAPICAIS, TAMANHO 3X4 CM., CAIXA COM 150 PELICULAS.	CAI	100,00
90	FILTRO, DE AR, PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO, UNIVERSAL, COM REGULADOR DE PRESSAO, ROSCA 1/2 NPT, DRENO MANUAL B73G-4AK-QT3-RMG E MANOMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	2,00
91	FIO DENTAL ROLO COM 500 METROS	UND	30,00
92	FIXADOR PARA USO ODONTOLOGICO, SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL,EMBALADA EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE .	FRA	20,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep: 48700000  
CNPJ: 13.845 086/0001-03

93	FLUOR GEL NEUTRO,ESPECIFICAÇÕES: FLUOR FOSFATO NEUTRO A 1.23%. TUBO DE 200 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	TUB	50,00
94	FOICE MCCAAL 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20,00
95	FOICE PONTA MORSE 0-00 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20,00
96	FORMOCRESOL ESPECIFICAÇÕES: FRASCO DE 10 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE.	FR	15,00
97	GARRAFA E SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	UND	20,00
98	HEMOSTÁTICO GENGIVAL, SOLUÇÃO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, NÃO CONTENDO EPINEFRINA, TÓPICO 10 ML.	UND	10,00
99	LIMA, USO ODONTOLÓGICO, PARA OSSO, EM AÇO TEMPERÁVEL. Nº 5, DUPLO, AISI 420 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	10,00
100	MACROMODELO DENTAL SUPERIOR E INFERIOR, LINGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, II E III E MORDIDA CRUZADA. MEDIDAS 15X13X13CM E MACRO ESCOVA.	UND	10,00
101	MANDRIL PARA DISCO PARA CONTRA ÂNGULO	UND	30,00
102	MANGUEIRA DE ENTRADA DE PRESSÃO PARA COMPRESSOR ATÉ 25 PCM	UND	20,00
103	MANGUEIRA DE LIGACAO GERAL PV CINZA 6,5 X 3,6	UND	50,00
104	MANGUEIRA DUPLA CINZA DO PEDAL PU 6,3 X 3,3 - 1METRO	UND	50,00
105	MANGUEIRA ESPAGUETI DUPLINHA PU CINZA 3,0 X 1,6 - 1 METRO	UND	10,00
106	MANGUEIRA SUGADOR PVC CINZA 10,2 X 7,0 - 1METRO	UND	50,00
107	MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOX, 07 MM,PARA AMALGAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	RL	30,00
108	MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO, 05 MM, PARA AMALGAMA. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	20,00
109	MOLDEIRAS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL. CAIXA COM 24.	CX	100,00
110	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY FRASCO COM 200 ML.	FR	30,00
111	PAPEL CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL EXTRA-FINO EM TIRAS- BLOCOS COM 12 TIRAS.	BLO	125,00
112	PASTA DE POLIMENTO A BASE DE DIAMANTE:MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRA-FINA (2 A 4 MICRONS) P/POLIMENTO E BRILHO FINAL DE PORCELANAS, RESINAS EM GERAL. POTE COM 5G.	UND	20,00
113	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO CONTENDO PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTE OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM COM ATÉ 90G. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O.	UND	30,00
114	PEDRA DE AFIAIR INSTRUMENTAIS TIPO ARKANSAS.	UND	10,00
115	PINÇA ANATOMICA RETA COMPONTA SERRILHADA, Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	20,00
116	PINÇA ANATOMICO DENTE DE RATO RETA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	20,00
117	PINÇA CLINICA, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 12 PONTA CURVA, SEM DENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	50,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep: 48700000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

118	PLACA DE VIDRO MEDIA, 7,5 CM DE LARGURA POR 14,5 CM DE COMPRIMENTO COM 10 MM DE ESPESSURA POLIDA USO ODONTOLÓGICO	UND	15,00
119	PONTA PARA SUGADOR, DE METAL CROMADO	UND	5,00
120	PORTA AGULHA, DE MAYO HAGAR, Nº 14, SUTURA E EXAME . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	20,00
121	PORTA ALGODÃO CILINDRICO, 12X12 CM TAMPÁ PERFORADA COM ALCA, SUPORTE E PARAFUSO PARA FECHAMENTO DAS PEFURACOES EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	10,00
122	PORTA, MATRIZ, TOFFLEMEIRE, USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	10,00
123	POTE USO ODONTOLÓGICO, DE DAPPEN, PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20,00
124	POTE USO ODONTOLÓGICO, DE DAPPEN, VIDRO . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20,00
125	PULPOSAN LÍQUIDO DE 10ML	UND	20,00
126	PULPOSAN PÓ DE 200GR	UND	20,00
127	REGISTRO TORNEIRA PARA UNIDADE DE ÁGUA (CUSPIDEIRA) MANGUEIRA: FINA (3/16) X FINA (3/16)	UND	5,00
128	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30,00
129	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR: EA2	UND	30,00
130	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30,00
131	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30,00
132	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA3,5 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30,00
133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30,00
134	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30,00
135	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA4 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 2 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA, Cep: 48700000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

136	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARAESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3,5 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30,00
137	REVELADOR ODONTOLÓGICO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME EM REVELADORAS MANUAIS, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE EMBALAGEM COM 475 ML.	FRA	150,00
138	SACA BROCA - ADAPTADOR DE BROCAS PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCAS DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO).	UND	10,00
139	SERINGA TRÍPLICE PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UND	5,00
140	SINDESMOTOMO, DESCOLADOR GENGIVAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM UMA EXTREMIDADE PARA DENTES SUPERIORES (RETA) E OUTRA PARA INFERIORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10,00
142	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTOLÓGICO, RETA, Nº 5. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50,00
143	SUGADOR DE SALIVA, DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	500,00
144	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO	UND	100,00
145	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	UND	10,00
146	TESOURA CIRÚRGICA Nº 12 PONTA RETA E FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	50,00
147	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4MM DE LARGURA, EMBALADA COM 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	15,00
148	TIRA DE LIXAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM CENTRO NEUTRO, COM 12 UNIDADES	ENV	50,00
149	TIRAS DE LIXA DE AÇO (2MM DE LARGURA) MONOFACE, CENTRO NEUTRO, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	30,00
150	TIRAS DE LIXA DE AÇO (4MM DE LARGURA) MONOFACE. IMPORTADA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	50,00
151	TIRAS DE POLIÉSTER, FITAS TRANSPARENTES, PRÉ-CORTADAS, RETAS TAMANHO 0,05 X10X70MM. ENVELOPES COM 50 UNIDADES.	ENV	30,00
152	VÁLVULA REGULADORA DE AR (1 SAÍDA)	UND	10,00
153	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO 10ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRA	10,00
154	VIDRO P/ REFLETOR (PADRÃO ODONTOLÓGICO)	UND	3,00

### JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Visando atender as equipes de saúde bucal da atenção básica, objetivando a qualificação da atenção à saúde bucal nas unidades de saúde do município de Serrinha/BA. A saúde bucal está ligada a doenças sistêmicas, como diabetes e doenças cardíacas. Manter a boca saudável pode ajudar a prevenir essas condições e também a saúde bucal exerce um papel fundamental na vida de um indivíduo, seja relacionado a aspectos funcionais, como fala, mastigação, alimentação, respiração, ou a questões sociais e psicológicas, como imagem pessoal, aparência e autoestima.

### OBSERVAÇÃO / LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

COM FULCRO NO ART. Nº 82 DA LEI 14.133/21.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep: 48700000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

### **GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Alta

### **BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Materiais odontológicos de qualidade ajudam os profissionais a realizar tratamentos mais eficazes e duradouros, proporcionando melhores resultados para os pacientes.

Produtos e peças para a saúde que atendem aos padrões de segurança garantem um ambiente de trabalho seguro para os profissionais e reduzem os riscos de complicações para os pacientes.

Equipamentos e materiais adequados podem aumentar a eficiência nos procedimentos odontológicos, permitindo que mais pacientes sejam atendidos com maior rapidez e precisão.

Materiais de boa qualidade podem proporcionar maior conforto durante os procedimentos, melhorando a experiência geral do paciente no consultório odontológico.

Peças e materiais duráveis tendem a ter uma vida útil mais longa, reduzindo os custos a longo prazo com substituições frequentes.

Aquisições frequentes permitem que os profissionais estejam atualizados com as últimas inovações tecnológicas na área odontológica, o que pode melhorar os resultados dos tratamentos.

Usar materiais de alta qualidade pode contribuir para a reputação profissional dos dentistas e clínicas, aumentando a confiança dos pacientes.

A aquisição de materiais e peças que estejam em conformidade com as regulamentações locais e internacionais ajuda a garantir que a clínica esteja operando dentro das normas legais e éticas.

Esse benefícios destacam a importância de investir em materiais odontológicos e peças para a saúde como parte essencial da prática clínica, visando sempre o bem-estar e a segurança dos pacientes, além da eficácia dos tratamentos realizados.

### **JUSTIFICAR IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO:**

A não aquisição de materiais odontológicos de qualidade pode comprometer diretamente a qualidade dos tratamentos odontológicos oferecidos aos pacientes. Materiais inadequados ou obsoletos podem resultar em procedimentos menos eficazes, menos confortáveis para os pacientes ou até mesmo inviabilizar certos tipos de tratamentos.

Materiais odontológicos inadequados podem aumentar os riscos de complicações durante os procedimentos, afetando a segurança e o bem-estar dos pacientes. Isso pode incluir desde materiais que não atendem aos padrões de esterilização até aqueles que não proporcionam a resistência e a durabilidade necessárias para procedimentos complexos.

A decisão de não adquirir materiais odontológicos adequados pode afetar negativamente a reputação da clínica ou do profissional de odontologia. Pacientes podem perceber a falta de investimento em tecnologia e materiais como um sinal de falta de comprometimento com a excelência no atendimento.

A falta de materiais adequados pode impactar a eficiência operacional da clínica. Isso pode resultar em procedimentos mais demorados, maior tempo de espera para os pacientes e uma menor capacidade de atender a demanda de forma eficiente.

Em muitos países, há regulamentações específicas que estabelecem requisitos mínimos para os materiais odontológicos utilizados. A não aquisição de materiais que atendam a esses padrões pode resultar em problemas legais e sanções regulatórias.

A falta de investimento em materiais odontológicos pode limitar as oportunidades de desenvolvimento profissional dos dentistas e equipe odontológica. Novas tecnologias e materiais podem oferecer oportunidades de aprendizado e crescimento profissional.

Embora a economia inicial possa ser vista como um benefício da não aquisição de materiais, a longo prazo isso pode se traduzir em custos adicionais. Materiais de baixa qualidade podem precisar ser substituídos com mais frequência ou podem resultar em complicações que exigem tratamento adicional.

### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

CONFORME ART. 84 DA LEI 14.133/2021 PERÍODO DE UM ANO .



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep: 48700000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS:

Mediana entre as cotações obtidas.

### MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Função
-----------	------	-------	--------

### PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO / FORNECIMENTO DO MATERIAL:

2º quizeana de agosto/2024.

### LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Av. Lomanto Júnior, s/n - Bairro Vaquejada - Serrinha-Ba (próximo a Vidro Box)

### FORMA/PERIÓDICIDADE DE ENTREGA:

conforme necessidade da Secretaria Demandante.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Alexandre Pires Nobrega Tarim  
Secretário Munic. de Saúde  
Port. nº 07/2024

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TARIM  
SECRETÁRIO

SERRINHA/BAHIA, 08/07/2024



~~Estado Técnico Pr~~ ~~iminar: PTP~~

Processo: 003548

Requisitante: Secretária Municipal de Saúde de Serrinha –BA

Objeto: escolha de solução p/ material odontológico e peças de reposição

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE [OBJETO ATORIO]

A descrição da necessidade consta no Documento de Formalização da Demanda, do qual se extrai:

A necessidade de aquisição de medicamentos injetáveis para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Serrinha/BA, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

Destarte, a aquisição de material odontológico é necessária, para reposição do material de consumo para o tratamento odontológico preventivo e corretivo quando da necessidade do caso, bem como, para que o município possa dar a devida assistência à saúde da população, contribuindo para uma assistência médica adequada e dentro dos padrões exigidos.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Para preencher tal requisito, afim de atender o objetivo e de racionalizar a contratação através do alinhamento estratégico, o órgão considerou o consumo das contratações anteriores. Sendo assim a contratação, foi previamente aprovada pela autoridade competente. Este órgão ainda não está utilizando o PCA de forma obrigatória, pois a regulamentação está em andamento.

### 3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Nova lei de licitações e contratações - Lei federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, Arts. 6º, inciso XLI, Art. 17 e Art. 29. Decreto Federal 11.871 de 29 de Dezembro de 2023.

3.2 O objeto desta contratação enquadra-se como bem de consumo conforme Art. 2º, inciso III do Dec. 10.818 de 27/09/2021.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira e ainda e os seguintes requisitos:

4.1. Licenças ou autorização de funcionamento da empresa participante da licitação (Laboratório ou Distribuidor) expedido pela ANVISA publicação no diário oficial. (Medicamentos e Correlatos)

4.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, mediante atestado (s) fornecido (s) por pessoa de direito público ou privado;

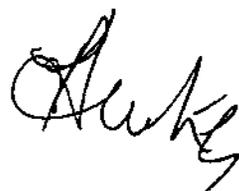


## 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

### 5.1. Quantidades estimadas na previsão de consumo:

Número	Descrição	Quantidade	Unidade
1	ACIDO, fosfórico a 37%, para condicionamento de esmalte, uso odontológico. Embalagem: frasco com 2,5ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	240,00	UND
2	AGENTE, USO ODONTOLOGICO, DE UNIAO, FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM: FRASCO COM 05 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTO NO MINISTERIO DA SAUDE	50,00	UND
3	ALAVANCA APICAL, COM CABO ROBUSTO, SEXTAVADO, RETA, NÚMERO 301, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	20,00	UND
4	ALAVANCA DE USO ODONTOLOGICO, TIPO SELDIN 1 R, DIREITA, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UND
5	ALAVANCA DE USO ODONTOLOGICO, TIPO SELDIN 1 R, ESQUERDA, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UND
6	ALAVANCA, USO ODONTOLOGICO, TIPO SELDIN Nº 2 EM AÇO INOXIDAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UND
7	ALVEOLO TOMO, USO ODONTOLOGICO, LUER, PINÇA GOIVA RETA 16 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10,00	UND
8	AMALGAMA, USO ODONTOLOGICO, PRE-DOSIFICADO EM CAPSULA DE 01 PORCAO CONTENDO: - 400MG DE LIGA - 368 MG DE MERCURIO EMBALAGEM: CAIXA COM 50 CAPSULAS	50,00	CX
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES.	50,00	CX
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR.	30,00	CX
11	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, FELIPRESSINA 0.03 UI/ML. CAIXA COM 50 TUBETES (CITOCAÍNA)	30,00	CX

12	ANESTESICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA, SEM VASO CONSTRITOR,	15,00	CX
13	ANESTESICO TOPICO GEL PARA MUCOSAS - BENZOCAINA 200MG, SABOR TUTTI-FRUIT OU PINACOLDA- 12G.	30,00	POT
14	APLICADOR DE HIDROXO DE CALCIO. USO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	25,00	UND
15	APLICADOR, USO ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, HASTES DOBRAVEIS,	50,00	CX
16	BACIA CUSPIDEIRA DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLOGICA redonda, confeccionada em cerâmica esmaltada ou vidro, com diâmetro de 220mm, removível, proporciona uma perfeita desinfecção	2,00	UND
17	BANDEJA MEDIA EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 22X12X1,5 CM	30,00	UND
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE/ESTERILIZADAS.	50,00	UND
19	Broca baixa rotação, multilaminada, para contra ângulo: Brocas de aço carbono multilaminada para acabamento de amálgama, jogo com 6 brocas.	50,00	UND
20	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
21	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA) FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
22	Broca carbide alta rotação esférica nº 4: Produzidas em carboneto de tungstênio (parte ativa) e em aço inoxidável (parte inativa), formato esférico, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
23	Broca carbide alta rotação esférica nº 6: Produzidas em carboneto de tungstênio (parte ativa) e em aço inoxidável (parte inativa), formato esférico, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND



24	Broca carbide alta rotação esférica nº 8 Produzidas em carboneto de tungstênio (parte ativa) e em aço inoxidável (parte inativa), formato esférico, esterilizadas, embaladas Individualmente.	50,00	UND
25	Broca carbide cirúrgica nº 701– HL, para alta rotação, embalada individualmente, estéril.	70,00	UND
26	Broca carbide cirúrgica nº 701 HL, para baixa rotação, peça reta (haste longa).	70,00	UND
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº. 1558: PRODUZIDA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CILÍNDRICA, DENTEADA, TOPO ARREDONDADO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	50,00	UND
28	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica nº 1090: Pontas revestidas de partículas diamantadas, cilíndrica, espessura fina esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
29	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica, nº 1092, Pontas revestidas de partículas diamantadas, cilíndricas, espessura fina. Embaladas individualmente / esterilizadas.	50,00	UND
30	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica, nº 1093, Pontas revestidas de partículas diamantadas, cilíndricas, espessura fina. Embaladas individualmente / esterilizadas.	50,00	UND
31	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica, nº 1094, Pontas revestidas de partículas diamantadas, cilíndricas, espessura fina. Embaladas individualmente / esterilizadas.	50,00	UND
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1031: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1032: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
34	Broca de alta rotação diamantada cone invertido nº 1033: Pontas revestidas de partículas diamantadas / cone invertido, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
35	Broca de alta rotação diamantada cone invertido nº 1034: Pontas revestidas de partículas diamantadas / cone invertido, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
36	Broca de alta rotação diamantada cone invertido nº 1035: Pontas revestidas de partículas diamantadas / cone invertido, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND

*[Handwritten signature]*





24	Broca carbide alta rotação esférica nº 8 Produzidas em carboneto de tungstênio (parte ativa) e em aço inoxidável (parte Inativa), formato esférico, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
25	Broca carbide cirúrgica nº 701– HL, para alta rotação, embalada individualmente, estéril.	70,00	UND
26	Broca carbide cirúrgica nº 701 HL, para baixa rotação, peça reta (haste longa).	70,00	UND
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº. 1558: PRODUZIDA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CILÍNDRICA, DENTEADA, TOPO ARREDONDADO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	50,00	UND
28	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica nº 1090: Pontas revestidas de partículas diamantadas, cilíndrica, espessura fina esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
29	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica, nº 1092, Pontas revestidas de partículas diamantadas, cilíndricas, espessura fina. Embaladas individualmente / esterilizadas.	50,00	UND
30	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica, nº 1093, Pontas revestidas de partículas diamantadas, cilíndricas, espessura fina. Embaladas individualmente / esterilizadas.	50,00	UND
31	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica, nº 1094, Pontas revestidas de partículas diamantadas, cilíndricas, espessura fina. Embaladas individualmente / esterilizadas.	50,00	UND
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1031: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1032: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
34	Broca de alta rotação diamantada cone invertido nº 1033: Pontas revestidas de partículas diamantadas / cone invertido, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
35	Broca de alta rotação diamantada cone invertido nº 1034: Pontas revestidas de partículas diamantadas / cone invertido, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
36	Broca de alta rotação diamantada cone invertido nº 1035: Pontas revestidas de partículas diamantadas / cone invertido, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND



37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
40	Broca de alta rotação diamantada esférica nº 1015: Pontas revestidas de partículas diamantadas, esférica, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
41	Broca de alta rotação diamantada esférica nº 1016: Pontas revestidas de partículas diamantadas, esférica, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
42	Broca de alta rotação diamantada esférica nº 1019: Pontas revestidas de partículas diamantadas, esférica, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
43	Broca de alta rotação diamantada nº 1012HL: Pontas revestidas de partículas diamantadas, esférica, haste longa, preparo de cavidades classe II, esterilizadas, embaladas individualmente / esterilizadas.	50,00	UND
44	Broca de alta rotação diamantada nº 1016HL: Pontas revestidas de partículas diamantadas, esférica, haste longa, preparo de cavidades classe II, esterilizadas, embaladas individualmente / esterilizadas.	50,00	UND
45	Broca de alta rotação diamantada nº 2135: Pontas revestidas de partículas diamantadas, cônica, extremidade arredondada, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
46	Broca de alta rotação diamantada nº 2200: Pontas revestidas de partículas diamantadas, cônica, extremidade chama, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3069: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, TOPO PLANO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND

48	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CHAMA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
49	Broca de alta rotação diamantada nº 3216: Pontas revestidas de partículas diamantadas, cilíndrica, extremidade ogival, delineamento preciso de terminos cervicais em forma de chanfro, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 4138: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
51	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA Nº 3071: REVESTIMENTO NATURAL COMPACTO E HOMOGENEO DE DIAMANTE, TRONCO CÔNICA, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
52	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UND
53	Broca de alta rotação nº 3195: em aço inoxidável, com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, esterilizadas, embaladas individualmente.	50,00	UND
54	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 1112F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	50,00	UND
55	Broca de alta rotação para acabamento de resina composta nº 1190F: Pontas revestidas de partículas diamantadas de granulação fina e extrafinas, esterilizadas, embaladas individualmente. Para acabamento fino.	50,00	UND
56	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 2135F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	50,00	UND
57	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 3118FF: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO ULTRA FINO.	50,00	UND





58	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 3195FF: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO ULTRA FINO.	50,00	UND
59	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	50,00	UND
60	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, PEQUENA, CAIXA COM 6 UNIDADES	50,00	UND
61	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, MÉDIA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	50,00	UND
62	Broca de baixa rotação esférica nº 6 (para contra ângulo): Broca de aço carbono, esférica, média, caixa com 6 unidades.	50,00	UND
63	Broca de baixa rotação esférica nº 8 (para contra ângulo): Broca de aço carbono, esférica, grande, caixa com 6 unidades.	50,00	UND
64	BROCA SHOFU CN1 CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	50,00	UND
65	BROCA SHOFU FL2 CHAMA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	50,00	UND
66	BROCA SHOFU TC ESFÉRICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	50,00	UND
67	BROCA SHOFU TC TRONCO CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	50,00	UND
68	CABO DE BISTURI, STANDART, Nº 3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	25,00	UND
69	CABO, USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPELHO DENTAL, EM AÇO INOX, ROSQUEAVEL, TAMANHO PADRAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50,00	UND
70	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO.KIT CONTENDO: PASTA BASE 13G + PASTA CALALIZADORA 11G.	40,00	KIT



71	CONDICIONADOR DE ESMALTE, ATAQUE ÁCIDO, EM GEL, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFÓRICO A 37%, EMBALADO C/ 3 SERINGAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	200,00	UND
72	CREME, DENTAL, COM NO MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	TUB
73	CUBA EM AÇO INOX, REDONDA, DIMENSÕES: 09 CM (DIÂMETRO) X 05 CM (ALTURA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UND
74	CUNHA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA, DE MADEIRA, PARA RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	15,00	CX
75	CURETA GRACEY 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	20,00	UND
76	CURETA GRACEY 13-14 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	20,00	UND
77	CURETA GRACEY 5-6 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	20,00	UND
78	CURETA GRACEY 7-8 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	20,00	UND
79	DISCO, DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DESCARTÁVEL, DE 3/4 POLEGADAS, 4 GRANULACIONES, ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO EM POLIURETANO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	40,00	CX
80	ESCOVA, DE ROBSON, COM CERDAS DE SILICONE, CONTRA ÂNGULO, BAIXA ROTACION, PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	UND

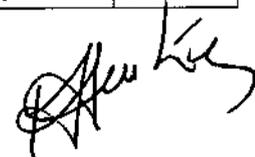
*Handwritten signature*



81	ESCOVA, DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATOMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA 15 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIRGENTE	1000,00	UND
82	ESCOVA, DENTAL, USO ADULTO, CERDAS EM NYLON, MACIAS E COM PONTAS ARREDONDADAS, ANCORA METALICA, CABO PLASTICO, CONTENDO NO MINIMO 34 TUFOS DE CERDAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO COMPOSICAO DO PRODUTO, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE.	1000,00	UND
83	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO, DE INSERÇÃO, TAMANHO PADRÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	20,00	UND
84	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO, DE MANIPULAÇÃO, EM AÇO INOX, Nº 24 COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	30,00	UND
85	ESPELHO, USO ODONTOLOGICO, BUCAL, PLANO, Nº 5. EMBLAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50,00	UND
86	FILME PVC, ROLO MEDINDO 28X30 CM.	100,00	UND
87	FILME RADIOGRAFICO PARA RADIOGRAFIAS INTRA-BUCAIS, PERIAPICAIS TAMANHO 3X4 CM. CAIXA COM 150 PELICULAS.	100,00	CX
88	FILTRO, de ar, para compressor odontológico, universal, com regulador de pressão, rosca 1/2 NPT, dreno manual B73G-4AK-QT3-RMG e manômetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	2,00	CX
89	FIO DENTAL ROLO COM 500 METROS	30,00	UND



90	FIXADOR PARA USO ODONTOLÓGICO, SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADA EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE.	20,00	FRA
91	FLÚOR GEL NEUTRO, ESPECIFICAÇÕES: FLÚOR FOSFATO NEUTRO A 1.23%. TUBO DE 200 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	50,00	TUB
92	FOICE MCCAAL 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	20,00	UND
93	FOICE PONTA MORSE 0-00 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	20,00	UND
94	FORMOCRESOL ESPECIFICAÇÕES: FRASCO DE 10 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE.	15,00	FR
95	GARRAFA E SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	20,00	UND
96	HEMOSTÁTICO GENGIVAL, SOLUÇÃO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, NÃO CONTENDO EPINEFRINA, TÓPICO 10 ML.	10,00	UND
97	LIMA, uso odontológico, para osso, em aço temperável. Nº 5, duplo, AISI 420. Embalagens com dados de identificação do produto, marca do fabricante	10,00	UND
98	MACROMODELO DENTAL SUPERIOR E INFERIOR, LINGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, II E III E MORDIDA CRUZADA. MEDIDAS 15X13X13CM E MACRO ESCOVA.	10,00	UND
99	MANDRIL PARA DISCO PARA CONTRA ÂNGULO	30,00	UND
100	MANGUEIRA DE ENTRADA DE PRESSÃO PARA COMPRESSOR ATÉ 25 PCM	20,00	UND
101	MANGUEIRA DE LIGACAO GERAL PV CINZA 6,5 X 3,5- 1 metro	50,00	UND
102	MANGUEIRA DUPLA CINZA DO PEDAL PU 6,3 x 3,3 - 1metro	50,00	UND
103	Mangueira espaguete duplinha PU cinza 3,0 x 1,6 - 1 metro	10,00	UND
104	MANGUEIRA SUGADOR PVC CINZA 10,2 X 7,0 - 1metro	50,00	UND

 10



105	MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOX, 07 MM, PARA AMALGAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	RL
106	MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO, 05 MM, PARA AMALGAMA. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,00	RL
107	MOLDEIRAS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL. CAIXA COM 24.	100,00	CX
108	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY FRASCO COM 200 ML.	30,00	FR
109	PAPEL CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL EXTRA-FINO EM TIRAS- BLOCOS COM 12 TIRAS.	125,00	BLO
110	PASTA DE POLIMENTO A BASE DE DIAMANTE; MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRA-FINA (2 A 4 MICRONS) P/POLIMENTO E BRILHO FINAL DE PORCELANAS, RESINAS EM GERAL. POTE COM 5G.	20,00	UND
111	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO CONTENDO PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTE OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM COM ATÉ 90G. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O.	30,00	UND
112	PEDRA DE AFILAR INSTRUMENTAIS TIPO ARKANSAS.	10,00	UND
113	PINÇA ANATÔMICA RETA COMPONTE SERRILHADA, Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UND
114	PINÇA ANATÔMICO DENTE DE RATO RETA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UND
115	PINÇA CLÍNICA, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 12 PONTA CURVA, SEM DENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	50,00	UND
116	PLACA DE VIDRO MÍDIA, 7,5 CM DE LARGURA POR 14,5 CM DE COMPRIMENTO COM 10 MM DE ESPESURA POLIDA USO ODONTOLÓGICO	15,00	UND
117	PONTA PARA SUGADOR; DE METAL CROMADO	5,00	UND
118	PORTA AGULHA, DE MAYO HAGAR, Nº 14, SUTURA E EXAME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UND

*[Handwritten signature]*

119	PORTA ALGODÃO CILINDRICO, 12X12 CM TAMPA PERFURADA COM ALCA, SUPORTE E PARAFUSO PARA FECHAMENTO DAS PEFURACOES EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	10,00	UND
120	PORTA, MATRIZ, TOFFLEMEIRE, USO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOX, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	10,00	UND
121	POTE USO ODONTOLOGICO, DE DAPPEN, PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UND
122	POTE USO ODONTOLOGICO, DE DAPPEN, VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,00	UND
123	PULPOSAN LÍQUIDO DE 10ML	20,00	UND
124	PULPOSAN PÓ DE 200GR	20,00	UND
125	Registro Torneira para Unidade de Água (cuspideira) Mangueira: Fina (3/16) X Fina (3/16)	5,00	UND
126	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30,00	UND
127	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR: EA2	30,00	UND
128	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30,00	UND





129	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30,00	UND
130	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA3,5 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30,00	UND
131	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30,00	UND
132	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30,00	UND
133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA4 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 2 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30,00	UND
134	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3,5 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30,00	UND



135	REVELADOR ODONTOLÓGICO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME EM REVELADORAS MANUAIS, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE EMBALAGEM COM 475 ML	150,00	FRA
136	SACA BROCA - ADAPTADOR DE BROCAS PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCAS DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO).	10,00	UND
137	SERINGA TRÍPLICE PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	5,00	UND
138	SINDESMOTOMO, DESCOLADOR GENGIVAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM UMA EXTREMIDADE PARA DENTES SUPERIORES (RETA) E OUTRA PARA INFERIORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10,00	UND
139	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTOLÓGICO, RETA, Nº 5. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50,00	UND
140	SUGADOR DE SALIVA, DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES.	500,00	PCT
141	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO.	100,00	UND
142	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	10,00	UND
143	TESOURA CIRÚRGICA Nº 12 PONTA RETA E FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	50,00	UND
144	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4MM DE LARGURA, EMBALADA COM 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15,00	CX
145	TIRA DE LIXAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM CENTRO NEUTRO, COM 12 UNIDADES.	50,00	ENV
146	TIRAS DE LIXA DE AÇO (2MM DE LARGURA) MONOFACE, CENTRO NEUTRO, PACOTE COM 12 UNIDADES	30,00	PCT
147	TIRAS DE LIXA DE AÇO (4MM DE LARGURA) MONOFACE. IMPORTADA, PACOTE COM 12 UNIDADES	50,00	PCT



148	TIRAS DE POLIÉSTER, FITAS TRANSPARENTES, PRÉ-CORTADAS, RETAS TAMANHO 0,05 X10X70MM. ENVELOPES COM 50 UNIDADES.	30,00	ENV
149	VÁLVULA REGULADORA DE AR (1 SAÍDA)	10,00	UND
150	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO 10ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10,00	FRA
151	Vidro p/ refletor (PADRÃO ODONTOLÓGICO)	3,00	UND

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Com base na análise de processos licitatórios com objetos correlatos, assim como na pesquisa efetuada junto a fornecedores locais, observa-se que o mercado dispõe de um leque variado de empresas atuantes no fornecimento do bem a ser licitado.

A **contratação de uma empresa especializada, conforme a demanda**, é o procedimento mais ágil para os cidadãos e o mais benéfico para o município. Dessa forma, a contratação em questão está alinhada e honra os princípios constitucionais de economicidade e eficiência, entre outros.

Além disso, o procedimento licitatório será conduzido conforme as práticas já adotadas pelo município de Serrinha e outras entidades públicas, sem que existam requisitos que possam limitar a competitividade do mercado, haja vista a existência de múltiplas empresas capazes de fornecer o bem dentro dos padrões exigidos.

Portanto, fica claro que a contratação atual respeita os princípios fundamentais da administração pública, atendendo aos melhores interesses da comunidade e promovendo a eficiente utilização dos recursos públicos, configurando-se assim como a opção mais vantajosa para a Administração.

## 7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO [OBRIGATÓRIO]

7.1 Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

LOTES	VALOR
1 - INSTRUMENTAIS CIR.ODONTOLÓGICOS – <del>Extrato de</del>	R\$ 32.479,95
2 - ANESTÉSICOS	R\$ 16.927,00
3 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R\$ 10.280,89
4 - RAIO-X	R\$ 28.701,00
5 - CONSUMOS DIVERSOS	R\$ 52.342,55
6 - HIGIENE BUCAL	R\$ 12.792,20

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO LÍMITE

8.1. Conforme item 6 – **LIVRAMENTO DE MERCADO**: A solução que melhor responde às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, e que traz maiores benefícios do ponto de vista econômico e de interesse público, é o registro de preços através de pregão eletrônico. A razão para a escolha da modalidade de pregão é que de acordo a fase de planejamento, desde que o item possua padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de notificação, sua aplicação deve ser considerada.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OBRIGATORIO)

9.1. O presente objeto **admite parcelamento**, razão pela qual a licitação deverá ser realizada pelo critério de julgamento de **menor preço por grupo de itens**.

Será adquirido de forma parcelada de acordo com as necessidades e necessidades do município.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Atendimento aos preceitos constitucionais quanto ao direito à saúde, visando, deste modo, assegurar a redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- b) Proporcionar melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento humano;
- c) Assegurar a continuidade dos serviços fornecidos pelo Fundo Municipal e Secretaria da Saúde;
- d) Assegura a devida assistência à saúde da população, contribuindo para uma assistência médica adequada e dentro dos padrões exigidos;
- e) Garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado; Tenha a certeza de que este item não vai fazer falta na hora de estabelecer obrigações mais específicas para o contratado. Caso exista alguma especificidade diferente, você tem oportunidade de estudá-la aqui.

## 11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não haverá necessidade de adoção de providências prévias à contratação, por se tratar de fornecimento, cujos procedimentos de entrega e recebimento já se encontram regulamentados e implementados no âmbito desta administração.

## 12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não haverá necessidades de contratações correlatas ou interdependentes, sendo a solução apresentada suficiente para satisfação completa da demanda.

## 13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os materiais/produtos objeto desta contratação serão entregues acondicionados em embalagens plásticas ou caixas de papelão, que serão abertas no momento da distribuição ou utilização pelos órgãos requisitantes, cabendo a estes órgãos/setores o descarte correto dos resíduos gerados.

Devido à natureza dos produtos e a forma de execução ser por entrega individualizada diretamente nas áreas demandantes, a contratante fica responsável por medidas de tratamento ou mitigadoras em busca do saneamento de riscos existentes na área. Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225 da Constituição





Federal/88, e em conformidade com art. 5º e art 11º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021. Os produtos confeccionados devem estar em consonância com as disposições da lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial no que se refere ao artigo 7º, XI.

#### 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO [OBRIGATORIO]

Concluímos pela viabilidade da contratação da solução conforme apresentada no Item 8, visto que atende à demanda apresentada e é viável técnica e economicamente, além de atender ao interesse público.

Serrinha, 07 de agosto de 2024.

*Fabiana Serra Henkes*

Fabiana Serra Henkes

MAT: 162303



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º003548/2024

### 1. DO OBJETO

Aquisição de materiais odontológicos e peças de reposição destinados a rede de saúde bucal do município de Serrinha/BA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### GRUPO DE ITENS

#### 1 - INSTRUMENTAIS CIR.ODONTOLOGICOS – ~~Exclusivo~~

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Mediano	Valor Total
1	ALAVANCA APICAL, COM CABO ROBUSTO, SEXTAVADO, RETA, NÚMERO 301, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	20	R\$ 22,74	454,8
2	ALAVANCA DE USO ODONTOLOGICO, TIPO SELDIN 1 R, DIREITA, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 35,00	700
3	ALAVANCA DE USO ODONTOLOGICO, TIPO SELDIN 1 R, ERQUERDA, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 22,75	455
4	ALAVANCA, USO ODONTOLOGICO, TIPO SELDIN Nº 2 EM AÇO INOXIDAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 31,78	635,6
5	ALVEOLO TOMO, USO ODONTOLOGICO, LUER, PINÇA GOIVA RETA 16 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$ 33,83	338,3
6	BANDEJA MEDIA EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 22X12X1,5 CM	UND	30	R\$ 24,00	720
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE/ESTERILIZADAS.	UND	50	R\$ 13,82	691



8	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, MULTILAMINADA, PARA CONTRA ÂNGULO: BROCAS DE AÇO CARBONO MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, JOGO COM 6 BROCAS.	UND	50	R\$	16,50	825
9	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	16,03	801,5
10	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA) FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	10,19	509,5
11	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	8,90	445
12	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	8,26	413
13	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8 PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	13,98	699
14	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701- HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	UND	70	R\$	14,97	1047,9
15	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701 HL, PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA (HASTE LONGA).	UND	70	R\$	16,90	1183
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº. 1558: PRODUZIDA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CILÍNDRICA, DENTEADA,	UND	50	R\$	13,22	661



	TOPO ARREDONDADO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE					
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1090: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICA, ESPESSURA FINA ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,98	199
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1092, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERELIZADAS.	UND	50	R\$	3,90	195
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1093, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERELIZADAS.	UND	50	R\$	4,00	200
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1094, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERELIZADAS.	UND	50	R\$	4,29	214,5
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1031: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,53	176,5
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1032: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,52	176
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1033: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,10	155
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1034: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO,	UND	50	R\$	3,68	184



	ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.					
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1035: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,68	184
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,64	182
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,53	176,5
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	2,79	139,5
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	12,18	609
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	10,96	548
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1019: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,68	184
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012HL: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, HASTE LONGA, PREPARO DE CAVIDADES CLASSE II, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS.	UND	50	R\$	2,74	137
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016HL: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, HASTE LONGA, PREPARO DE CAVIDADES	UND	50	R\$	3,68	184



	CLASSE II, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS.					
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,68	184
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2200: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, EXTREMIDADE CHAMA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	2,55	127,5
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3069: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, TOPO PLANO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,68	184
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CHAMA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,48	174
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3216: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CLÍNDRICA, EXTREMIDADE OGIVAL, DELINEAMENTO PRECISO DE TÉRMINOS CERVICAIS EM FORMA DE CHANFRO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	3,68	184
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 4138: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	2,40	120
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA Nº 3071: REVESTIMENTO NATURAL COMPACTO E HOMOGÊNEO DE DIAMANTE, TRONCO CÔNICA, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	13,90	695
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	5,10	255



42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	50	R\$	2,55	127,5
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 1112F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50	R\$	3,44	172
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 1190F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50	R\$	3,91	195,5
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 2135F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.	UND	50	R\$	3,92	196
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 3118FF: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO ULTRA FINO.	UND	50	R\$	3,50	175
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 3195FF: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO ULTRA FINO.	UND	50	R\$	2,40	120
48	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS,	UND	50	R\$	2,87	143,5



	EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.					
49	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, PEQUENA, CAIXA COM 6 UNIDADES	UND	50	R\$	12,96	648
50	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, MÉDIA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	50	R\$	16,00	800
51	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, MÉDIA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	50	R\$	5,30	265
52	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, GRANDE, CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	50	R\$	6,00	300
53	BROCA SHOFU CN1 CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50	R\$	16,20	810
54	BROCA SHOFU FL2 CHAMA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50	R\$	16,57	828,5
55	BROCA SHOFU TC ESFÉRICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50	R\$	12,84	642
56	BROCA SHOFU TC TRONCO CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL.	UND	50	R\$	16,20	810
57	CABO DE BISTURI, STANDART, Nº 3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25	R\$	12,80	320
58	CABO, USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPELHO DENTAL, EM AÇO INOX, ROSQUEAVEL, TAMANHO PADRAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$	6,25	312,5
59	CUBA EM AÇO INOX, REDONDA, DIMENSÕES: 09 CM (DIAMETRO) X 05 CM (ALTURA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$	26,17	523,4
60	CUNHA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA, DE MADEIRA, PARA RESTAURACOES. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE	CX	15	R\$	14,15	212,25



	IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
61	CURETA GRACEY 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$	14,70	294
62	CURETA GRACEY 13-14 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$	16,91	338,2
63	CURETA GRACEY 5-6 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$	22,03	440,6
64	CURETA GRACEY 7-8 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$	20,27	405,4
65	ESCOVA DE ROBSON, COM CERDAS DE SILICONE, CONTRA ANGULO, BAIXA ROTACAO, PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100	R\$	1,44	144
66	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO, DE INSERÇÃO, TAMANHO PADRAO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$	13,50	270
67	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO, DE MANIPULAÇÃO, EM AÇO INOX, Nº COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	30	R\$	11,60	348
68	ESPELHO, USO ODONTOLOGICO, BUCAL, PLANO, Nº 5. EMBLAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$	6,23	311,5
69	FOICE MCCAAL 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$	18,72	374,4



70	FOICE PONTA MORSE 0-00 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	20	R\$	14,25	285
71	MANDRIL PARA DISCO PARA CONTRA ÂNGULO	UND	30	R\$	4,02	120,6
72	PINÇA ANATOMICA RETA COMPONTA SERRILHADA, Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$	16,09	321,8
73	PINÇA ANATOMICO DENTE DE RATO RETA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$	14,25	285
74	PINÇA CLINICA, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 12 PONTA CURVA, SEM DENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$	11,30	565
75	PONTA PARA SUGADOR; DE METAL CROMADO	UND	5	R\$	27,46	137,3
76	PORTA AGULHA, DE MAYO HAGAR, Nº 14, SUTURA E EXAME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$	36,54	730,8
77	PORTA ALGODÃO CILINDRICO, 12X12 CM TAMPA PERFURADA COM ALCA, SUPORTE E PARAFUSO PARA FECHAMENTO DAS PEFURACOES EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	10	R\$	48,00	480
78	PORTA, MATRIZ, TOFFLEMEIRE, USO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOX, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$	27,79	277,9
79	SACA BROCA - ADAPTADOR DE BROCAS PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCAS DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVAVEL, UNIVERSAL (COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO).	UND	10	R\$	32,70	327



80	SINDESMOTOMO, DESCOLADOR GENGIVAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM UMA EXTREMIDADE PARA DENTES SUPERIORES (RETA) E OUTRA PARA INFERIORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	10	R\$	10,77	107,7
81	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTOLOGICO, RETA, Nº 5. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50	R\$	13,35	667,5
82	TESOURA CIRURGICA Nº 12 PONTA RETA E FINA, EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	R\$	26,00	1300

VALOR DO LOTE: 32479,95

## 2 - ANESTÉSICOS

Seq.	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	50	R\$ 125,57	6278,5
2	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR.	CX	30	R\$ 12,00	360
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, FELIPRESSINA 0.03 UI/ML. CAIXA COM 50 TUBETES (CITOCAÍNA)	CX	30	R\$ 220,50	6615
4	ANESTESICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA, SEM VASO CONSTRITOR,	CX	15	R\$ 219,50	3292,5
5	ANESTESICO TOPICO GEL PARA MUCOSAS - BENZOCAINA 200MG, SABOR TUTTI-FRUIT OU PINACOLDA- 12G.	POT	30	R\$ 12,70	381

VALOR DO LOTE: 16927,00

## 3 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Seq.	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
------	---------------------	-------	-------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

1	BACIA CUSPIDEIRA DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLOGICA REDONDA, CONFECCIONADA EM CERÂMICA ESMALTADA OU VIDRO, COM DIÂMETRO DE 220MM, REMOVÍVEL, PROPORCIONA UMA PERFEITA DESINFECÇÃO	UND	2	R\$	380,00	760
2	FILTRO, DE AR, PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO, UNIVERSAL, COM REGULADOR DE PRESSAO, ROSCA 1/2 NPT, DRENO MANUAL B73G-4AK-QT3-RMG E MANOMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	2	R\$	279,99	559,98
3	GARRAFA E SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	UND	20	R\$	62,40	1248
4	MANGUEIRA DE ENTRADA DE PRESSÃO PARA COMPRESSOR ATÉ 25 PCM	UND	20	R\$	174,90	3498
5	MANGUEIRA DE LIGACAO GERAL PV CINZA 6,5 X 3,5	UND	50	R\$	6,31	315,5
6	MANGUEIRA DUPLA CINZA DO PEDAL PU 6,3 X 3,3 - 1METRO	UND	50	R\$	10,69	534,5
7	MANGUEIRA ESPAGUETI DUPLINHA PU CINZA 3,0 X 1,6 - 1 METRO	UND	10	R\$	3,85	38,5
8	MANGUEIRA SUGADOR PVC CINZA 10,2 X 7,0 - 1METRO	UND	50	R\$	6,87	343,5
9	REGISTRO TORNEIRA PARA UNIDADE DE ÁGUA (CUSPIDEIRA) MANGUEIRA: FINA (3/16) X FINA (3/16)	UND	5	R\$	70,51	352,55
10	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	UND	10	R\$	75,17	751,7
11	VÁLVULA REGULADORA DE AR (1 SAÍDA)	UND	10	R\$	109,80	1098
12	VIDRO P/ REFLETOR (PADRÃO ODONTOLÓGICO)	UND	3	R\$	260,22	780,66

**VALOR DO LOTE: 10280,89**

#### 4 - RAIO-X

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Mediano	Valor Total
1	FILME RADIOGRAFICO PARA RADIOGRAFIAS INTRA-BUCAIS, PERIAPICAIIS TAMANHO 3X4 CM. CAIXA COM 150 PELICULAS.	CAI	100	R\$ 260,00	26000
2	FIXADOR PARA USO ODONTOLOGICO, SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADA EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML, DEVENDO TRAZER	FRA	20	R\$ 14,00	280



	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE.				
3	REVELADOR ODONTOLOGICO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELICULA DE FILME EM REVELADORAS MANUAIS, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE EMBALAGEM COM 475 ML	FRA	150	R\$ 16,14	2421

VALOR DO LOTE: 28701,00

### 5 - CONSUMOS DIVERSOS

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Médio	Valor Total
1	ACIDO, FOSFORICO A 37%, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE, USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	60	R\$ 2,86	171,6
2	AGENTE, USO ODONTOLOGICO, DE UNIAO, FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM: FRASCO COM 05 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	R\$ 30,90	1545
3	AMALGAMA, USO ODONTOLOGICO, PRE-DOSIFICADO EM CAPSULA DE 01 PORCAO CONTENDO: - 400MG DE LIGA - 368 MG DE MERCURIO EMBALAGEM: CAIXA COM 50 CAPSULAS	CX	50	R\$ 226,89	11344,5
4	APLICADOR DE HIDROXO DE CALCIO. USO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25	R\$ 19,20	480
5	APLICADOR, USO ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, HASTES DOBRAVEIS,	CX	50	R\$ 18,96	948
6	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO.KIT CONTENDO: PASTA BASE 10G + PASTA CALALIZADORA 11G.	KIT	40	R\$ 24,50	980



7	CONDICIONADOR DE ESMALTE, ATAQUE ÁCIDO, EM GEL, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFÓRICO A 37%, EMBALADO C/ 3 SERINGAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND	200	R\$	6,55	1310
8	DISCO, DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DESCARTAVEL, DE 3/4 POLEGADAS, 4 GRANULACOES, ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO EM POLIURETANO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	CX	40	R\$	199,99	7999,6
9	FILME PVC, ROLO MEDINDO 28X30 CM.	UND	100	R\$	10,37	1037
10	FLÚOR GEL NEUTRO, ESPECIFICAÇÕES: FLÚOR FOSFATO NEUTRO A 1.23%. TUBO DE 200 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	TUB	50	R\$	7,02	351
11	FORMOCRESOL ESPECIFICAÇÕES: FRASCO DE 10 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE.	FR	15	R\$	9,25	138,75
12	HEMOSTÁTICO GENGIVAL, SOLUÇÃO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, NÃO CONTENDO EPINEFRINA, TÓPICO 10 ML.	UND	10	R\$	14,52	145,2
13	LIMA, USO ODONTOLÓGICO, PARA OSSO, EM ACO TEMPERÁVEL. Nº 5, DUPLO, AISI 420 EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UND	10	R\$	35,00	350
14	MACROMODELO DENTAL SUPERIOR E INFERIOR, LINGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, II E III E MORDIDA CRUZADA. MEDIDAS 15X13X13CM E MACRO ESCOVA.	UND	10	R\$	240,50	2405
15	MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE ACO INOX, 07 MM, PARA AMALGAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA	RL	30	R\$	1,88	56,4



	DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
16	MATRIZ, USO ODONTOLOGICO, DE ACO, 05 MM, PARA AMALGAMA. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	20	R\$	1,39	27,8
17	MOLDEIRAS PARA APLICACAO TÓPICA DE FLÚOR GEL. CAIXA COM 24.	CX	100	R\$	29,90	2990
18	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY FRASCO COM 200 ML.	FR	30	R\$	33,64	1009,2
19	PAPEL CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL EXTRA-FINO EM TIRAS- BLOCOS COM 12 TIRAS.	BLO	125	R\$	4,92	615
20	PASTA DE POLIMENTO A BASE DE DIAMANTE; MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRA-FINA (2 A 4 MICRONS) P/POLIMENTO E BRILHO FINAL DE PORCELANAS, RESINAS EM GERAL. POTE COM 5G.	UND	20	R\$	14,30	286
21	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO CONTENDO PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTE OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM COM ATÉ 90G. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O.	UND	30	R\$	6,00	180
22	PEDRA DE AFILAR INSTRUMENTAIS TIPO ARKANSAS.	UND	10	R\$	39,00	390
23	PLACA DE VIDRO MEDIA, 7,5 CM DE LARGURA POR 14,5 CM DE COMPRIMENTO COM 10 MM DE ESPESSURA POLIDA USO ODONTOLOGICO	UND	15	R\$	16,95	254,25
24	POTE USO ODONTOLOGICO, DE DAPPEN, PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$	5,25	105
25	POTE USO ODONTOLOGICO, DE DAPPEN, VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$	5,25	105
26	PULPOSAN LÍQUIDO DE 10ML	UND	20	R\$	37,90	758



27	PULPOSAN PÓ DE 200GR	UND	20	R\$	34,90	698
28	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$	28,06	841,8
29	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR: EA2	UND	30	R\$	12,00	360
30	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$	34,61	1038,3
31	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$	22,50	675
32	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA 3,5 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$	22,50	675



33	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$	18,73	561,9
34	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$	15,14	454,2
35	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA4 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 2 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$	23,00	690
36	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA 3,5 FORMAS DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$	17,56	526,8
37	SERINGA TRÍPLICE PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO	UND	5	R\$	207,31	1036,55
38	SUGADOR DE SALIVA, DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	500	R\$	12,19	6095
39	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO.	UND	100	R\$	1,98	198
40	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO POR 4MM DE LARGURA, EMBALADA COM 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	CX	15	R\$	14,00	210



	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
41	TIRA DE LIXAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM CENTRO NEUTRO, COM 12 UNIDADES.	ENV	50	R\$	16,00	800
42	TIRAS DE LIXA DE AÇO (2MM DE LARGURA) MONOFACE, CENTRO NEUTRO, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	30	R\$	22,70	681
43	TIRAS DE LIXA DE AÇO (4MM DE LARGURA) MONOFACE. IMPORTADA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	50	R\$	10,00	500
44	TIRAS DE POLIÉSTER, FITAS TRANSPARENTES, PRÉ-CORTADAS, RETAS TAMANHO 0,05 X10X70MM. ENVELOPES COM 50 UNIDADES.	ENV	30	R\$	2,46	73,8
45	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO 10ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRA	10	R\$	24,49	244,9

VALOR DO LOTE: 52342,55

#### 6 - HENGIENE BUCAL

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Valor Mediano	Valor-Total
1	CREME, DENTAL, COM NO MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TUB	1000	R\$ 5,00	5000
2	ESCOVA, DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFO, COM 28 TUFO DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATOMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA 15 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE	UND	1000	R\$ 2,10	2100



	QUALIDADE DA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIRGENTE					
3	ESCOVA, DENTAL, USO ADULTO, CERDAS EM NYLON, MACIAS E COM PONTAS ARREDONDADAS, ANCORA METALICA, CABO PLASTICO, CONTENDO NO MINIMO 34 TUFSOS DE CERDAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO COMPOSICAO DO PRODUTO, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE.	UND	1000	R\$	5,19	5190
4	FIO DENTAL ROLO COM 500 METROS	UND	30	R\$	16,74	502,2

VALOR DO LOTE: 12792,20

1.1 O prazo de vigência da contratação é de um (01) ano contados, do (a) da assinatura da Ata na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2 A quantidade mínima por solicitação não se refere à quantidade mínima para compra, considerando que a modalidade da presente licitação (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). As quantidades máximas e mínimas por solicitação se referem às quantidades para cada emissão periódica de notas de empenho e podem sofrer variação conforme variação de demanda e disponibilidade orçamentária e alterações de protocolos.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos injetáveis pela secretaria municipal de saúde desta administração pública municipal, no atendimento aos pacientes do município de Serrinha/BA, proporcionando melhor atendimento aos munícipes. Com fulcro na lei 14.133/2021.

2.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo ao processo.

2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, devido ao mesmo ainda não ter sido elaborado.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



#### **4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 4.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO Grupo de itens.

#### **5. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS**

- 5.1 Autorização de funcionamento da empresa (AFE – MEDICAMENTOS) participante da licitação expedido pela ANVISA e/ou publicação no diário oficial. (p/ o grupo de itens 2).
- 5.2 Autorização de funcionamento da empresa (AFE – correlatos) participante da licitação expedido pela ANVISA e/ou publicação no diário oficial.
- 5.3 Atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou empresa privada com características compatíveis com objeto deste Termo de Referência.

#### **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 6.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do (a) solicitação de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço Av. Lomanto Júnior, s/n Bairro: Vaquejada, Serrinha/BA, ponto de ref. Ao lado da VIDROBOX.
- 6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco (05) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (01) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de sete (07) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.7 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.8 Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente de acordo com as instruções do fabricante e acompanhados das notas fiscais correspondentes, bem como das respectivas Ordem Compra.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



## 11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato Sr.<sup>a</sup>. Fabiana Serra Henkes, nomeada através de portaria Nº 365/2023 e a Sr.<sup>a</sup>. Leidiene de Santana Barbosa, como Gestora de Contratos nomeada através da Port. Nº213/2022, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

11.5.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

11.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

11.5.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

11.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

11.5.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

11.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

11.6.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



11.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

11.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

11.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

11.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

11.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

11.8. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

11.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

## 12. DO PAGAMENTO

### Liquidação

12.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



12.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

12.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.



#### Forma de pagamento

12.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 13. DO REAJUSTE

13.1. Com fulcro Art. 136, Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

13.2. I – variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

13.3. II – atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

13.4. III – alterações na razão ou na denominação social do contratado;

13.5. IV – empenho de dotações orçamentárias.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Conforme edital.

#### 15. Garantia da contratação

15.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado é de R\$ **153.523,59** (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme informado no quadro comparativo com os preços coletados que consta anexo ao processo.

#### 17 . DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.



A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Ação: [2035]; [2037]

Elemento de Despesa: [33903000];

Fonte de Recursos: [15001002]; [1600000]

17.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Serrinha, 08 de agosto de 2024.

Marcelo Jurúlio Rivas Nobrega Polici  
coordenador Saida Bueal.  
Metrômetro - 16 15 48



**PORTARIA Nº 365 de 06 de julho de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1** Designar, os (as) seguintes servidores (as), como Fiscais de Contratos:

**Sr. Robério do Nascimento**, Fiscal de Contrato referente a transporte (Manutenção de Veículos e Locação de Veículos);

**Srª. Milena da Silva Lopes**, Fiscal de Contrato referente a Medicamentos e Almoxnado);

**Sr. Murilo Lima de Jesus**, Fiscal de Contrato referente a Hospitais e Clínicas;

**Srª. Lucilene Lima C. Pereira**, Fiscal de Contratos Administrativos;

**Sr. Antônio Luciano C. Ferrelra**, Fiscal de Contrato referente a Combustível;

**Srª. Sandra Suely de Queiroz Bacelar**, Fiscal de Contrato referente a Equipamentos Hospitalares;

**Sr. Tadeu Ramos da Silva**, Fiscal de Contrato referente a Material de Construção;

**Sr. Esmeraldo de Araújo Graça Neto**, Fiscal de Contrato referente a Alimentos;

**Srª. Amanda Santos Soares**, Fiscal de Contrato referentes a Materiais de Consumo e Permanentes do SAMU;

**Srª Fabiana Serra Henke**, Fiscal de Contrato referente a Materiais Permanentes e de Consumo Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de julho de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macano Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 213 de 09 de março de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Designar a Sr<sup>a</sup>. Leidiene de Santana Barbosa, como Gestora de Contratos e o Sr. Robson Azevedo Lopes Silva, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de março de 2022

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferrelra, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACÁRIO FERREIRA Nº 517 - CENTRO - SERRINHA/BAHIA. Cep 48700000  
CNPJ 13.845.086/0001-03

## PREÇO REFERENCIAL

PERÍODO DE 12/07/2024 A 0

COTAÇÃO: 96/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS A REDE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA

Item	Código	Descrição detalhada	Und
<b>LOTE: 1 - INSTRUMENTAIS CIR.ODONTOLÓGICOS</b>			

1 163478 ALAVANCA APICAL, COM CABO ROBUSTO, SEXTAVADO, RETA, NÚMERO 301, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	22.740	454.800
Preço Mediano:		22,740	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				454,800

2 163476 ALAVANCA DE USO ODONTOLÓGICO, TIPO SELDIN 1 R, DIREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	35.000	700.000
Preço Mediano:		35,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				700,000

3 163477 ALAVANCA DE USO ODONTOLÓGICO, TIPO SELDIN 1 R, ESQUERDA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	22.750	455.000
Preço Mediano:		22,750	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				455,000

4 163479 ALAVANCA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO SELDIN Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	31.780	635.600
Preço Mediano:		31,780	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				635,600

5 163480 ALVEOLO TOMO, USO ODONTOLÓGICO, LUER, PINÇA GOIVA RETA 16 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	10,00	33.830	338.300
Preço Mediano:		33,830	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				338,300

6 163482 BANDEJA MEDIA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 22X12X1,5 CM UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	24.000	720.000
Preço Mediano:		24,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				720,000

Portaria nº 129/2023  
Thiago Oliveira Cordeiro  
Coordenador I

Thiago Oliveira Cordeiro  
Coordenador I

7 163538 BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE/ESTERILIZADAS. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	13,820	691,000	
Preço Mediano		13,820	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):		691,000

8 177987 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, MULTILAMINADA, PARA CONTRA ÂNGULO: BROCAS DE AÇO CARBONO MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, JOGO COM 6 BROCAS. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	16,500	825,000	
Preço Mediano:		16,500	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )		825,000

9 163535 BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	16,030	801,500	
Preço Mediano:		16,030	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):		801,500

10 163536 BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA) FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	10,190	509,500	
Preço Mediano:		10,190	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ).		509,500

11 177988 BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	8,900	445,000	
Preço Mediano:		8,900	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )		445,000

12 177989 BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6: PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	8,260	413,000	
Preço Mediano:		8,260	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):		413,000

13 177990 BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8 PRODUZIDAS EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (PARTE ATIVA) E EM AÇO INOXIDÁVEL (PARTE INATIVA), FORMATO ESFÉRICO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	13,980	699,000	
Preço Mediano:		13,980	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )		699,000

14 177991 BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701- HL, PARA ALTA ROTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	70,00	11,970	837,900

Preço Mediano: 14,970 Total Mediano ( Quantidade \* Preço Mediano ): 1.047,900

15 177892 BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701 HL, PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA (HASTE LONGA). UND

Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	70,00	16,900	1.183,000
Preço Mediano:		16,900	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 1.183,000

16 163540 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº. 1558: PRODUZIDA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CILÍNDRICA, DENTEADA, TOPO ARREDONDADO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE UND

Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	13,220	661,000
Preço Mediano:		13,220	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) 661,000

17 177893 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1090: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICA, ESPESSURA FINA ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. UND

Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,980	199,000
Preço Mediano:		3,980	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) 199,000

18 177994 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1092, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS. UND

Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,900	195,000
Preço Mediano:		3,900	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) 195,000

19 177995 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1093, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS. UND

Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	4,000	200,000
Preço Mediano:		4,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) 200,000

20 177996 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA, Nº 1094, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CILÍNDRICAS, ESPESSURA FINA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS. UND

Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	4,290	214,500
Preço Mediano:		4,290	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) 214,500

21 163541 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1031: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. UND

Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,530	176,500
Preço Mediano:		3,530	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) 176,500

22 177887 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1032: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. UND

Thiago Oliveira Cordeiro  
 Contador I  
 11.110.12022

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,520	176,000
Preço Mediano:		3,520	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				176,000

23 177998 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1033: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / UND  
CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES F LEILÕES DO BRASIL	50,00	1,100	55,000
Preço Mediano:		3,100	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				155,000

24 177999 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1034: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / UND  
CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,680	184,000
Preço Mediano:		3,680	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				184,000

25 178000 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1035: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / UND  
CONE INVERTIDO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,680	184,000
Preço Mediano:		3,680	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				184,000

26 163543 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, UND  
ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	1,640	82,000
Preço Mediano:		3,640	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				182,000

27 163544 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, UND  
ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,530	176,500
Preço Mediano:		3,530	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				176,500

28 163545 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, UND  
ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	2,790	139,500
Preço Mediano:		2,790	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				139,500

29 178001 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, UND  
ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	12,180	609,000

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas

Assessor

09/10/2023

Preço Mediano: 12,180 Total Mediano ( Quantidade \* Preço Mediano ): 609,000

30 178002 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, UND ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	10,960	548,000
Preço Mediano:		10,960	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				548,000

31 178003 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1019: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, UND ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,680	184,000
Preço Mediano:		3,680	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				184,000

32 178004 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012HL: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, HASTE LONGA, PREPARO DE CAVIDADES CLASSE II, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	2,740	137,000
Preço Mediano:		2,740	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				137,000

33 178005 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016HL: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA, HASTE LONGA, PREPARO DE CAVIDADES CLASSE II, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE / ESTERILIZADAS.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,680	184,000
Preço Mediano:		3,680	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				184,000

34 178006 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,680	184,000
Preço Mediano:		3,680	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				184,000

35 178007 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2200: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, EXTREMIDADE CHAMA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	2,550	127,500
Preço Mediano:		2,550	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				127,500

38 163539 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3069: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA, TOPO PLANO, UND ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,680	184,000
Preço Mediano:		3,680	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				184,000

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
 C.C. Fornecedor I  
 Portaria Nº 179/2023

37 163547 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CHAMA, UND  
ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3 480	174 000	
Preço Mediano:		3,480	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):		174,000

38 178008 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3216: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CLÍNDRICA, UND  
EXTREMIDADE OGIVAL, DELINEAMENTO PRECISO DE TERMINOS CERVICAIS EM FORMA DE CHANFRO, ESTERILIZADAS,  
EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3 680	184 000	
Preço Mediano:		3,680	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):		184,000

39 163529 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 4138: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS, CÔNICA DE UND  
EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	2 400	120 000	
Preço Mediano:		2,400	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):		120,000

40 163528 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA Nº 3071: REVESTIMENTO NATURAL COMPACTO E HOMOGENEO DE UND  
DIAMANTE, TRONCO CÔNICA, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	13 900	695 000	
Preço Mediano:		13,900	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):		695,000

41 163553 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, UND  
ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	5,100	255 000	
Preço Mediano:		5,100	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):		255,000

42 178009 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, UND  
ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	2,550	127 500	
Preço Mediano:		2,550	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):		127,500

43 163548 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 1112F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS UND  
DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3,440	172 000	
Preço Mediano:		3,440	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):		172,000

44 178010 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 1190F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS UND  
DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO  
FINO.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
--------	------------	------------	-----------	-------------

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
Coordenador I  
Portaria nº 129/2023

335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	60,00	3,910	195.500
Preço Mediano:		3,910	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	195,500

45 163549 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 2135F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3.920	196.000
Preço Mediano:		3,920	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	196,000

46 163552 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 3118FF: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO ULTRA FINO. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	3.500	175.000
Preço Mediano:		3,500	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	175,000

47 163551 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Nº 3195FF: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO ULTRA FINO. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	2.400	120.000
Preço Mediano:		2,400	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	120,000

48 163550 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118F: PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO FINA E EXTRAFINAS, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PARA ACABAMENTO FINO. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	2.870	143.500
Preço Mediano:		2,870	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	143,500

49 163554 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, PEQUENA, CAIXA COM 6 UNIDADES. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	2.960	148.000
Preço Mediano:		12,960	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	648,000

50 163556 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, MÉDIA, CAIXA COM 6 UNIDADES. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	16.000	800.000
Preço Mediano:		16,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	800,000

51 178011 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, MÉDIA, CAIXA COM 6 UNIDADES. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	5.300	265.000

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
Coordenador I  
Portaria nº 129/2023

Preço Mediano: 6,300 Total Mediano ( Quantidade \* Preço Mediano ): 285,000

52 178012 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 8 (PARA CONTRA-ÂNGULO): BROCA DE AÇO CARBONO, ESFÉRICA, GRANDE, CAIXA COM 6 UNIDADES. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	6,000	300,000
		Preço Mediano:	6,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 300,000

53 163558 BROCA SHOFU CN1 CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	16,200	810,000
		Preço Mediano:	16,200	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 810,000

54 163557 BROCA SHOFU FL2 CHAMA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	16,570	828,500
		Preço Mediano:	16,570	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 828,500

55 163559 BROCA SHOFU TC ESFÉRICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	12,840	642,000
		Preço Mediano:	12,840	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 642,000

56 163580 BROCA SHOFU TC TRONCO CÔNICA: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS FOTO-POLIMERIZÁVEL. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	16,200	810,000
		Preço Mediano:	16,200	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 810,000

57 163485 CABO DE BISTURI, STANDART, N° 3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	25,00	12,800	320,000
		Preço Mediano:	12,800	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 320,000

58 163486 CABO, USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPELHO DENTAL, EM AÇO INOX, ROSQUEAVEL, TAMANHO PADRAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	6,250	312,500
		Preço Mediano:	6,250	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 312,500

59 163490 CUBA EM AÇO INOX, REDONDA, DIMENSÕES: 09 CM( DIAMETRO) X 05 CM (ALTURA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	26,700	534,000

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
Coordenador I  
Data nº 179/2023

Preço Mediano: 26,170 Total Mediano ( Quantidade \* Preço Mediano ): 523,400

60 183582 CUNHA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA, DE MADEIRA, PARA RESTAURACOES. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	15,00	14 150	212 250
Preço Mediano:		14,150	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	212,250

61 178015 CURETA GRACEY 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	14 700	294 000
Preço Mediano:		14,700	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	294,000

62 178016 CURETA GRACEY 13-14 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	16 610	332 200
Preço Mediano:		16,910	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	338,200

63 183491 CURETA GRACEY 5-6 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	22 030	440 600
Preço Mediano:		22,030	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	440,600

64 178017 CURETA GRACEY 7-8 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	20 270	405 400
Preço Mediano:		20,270	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	405,400

65 178018 ESCOVA, DE ROBSON, COM CERDAS DE SILICONE, CONTRA ÂNGULO, BAIXA ROTACAO, PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	100,00	1 440	144 000
Preço Mediano:		1,440	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	144,000

66 178019 ESPATULA, USO ODONTOLÓGICO, DE INSERÇÃO, TAMANHO PADRÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20 00	13 500	270 000
Preço Mediano:		13,500	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	270,000

67	178020	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO, DE MANIPULAÇÃO, EM AÇO INOX, Nº 24 COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
	335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	11.600	348,000
	Preço Mediano:	11,600	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	348,000
68	163502	ESPELHO, USO ODONTOLOGICO, BUCAL, PLANO, Nº 5 . EMBLAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
	335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	6.230	311,500
	Preço Mediano:	6,230	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	311,500
69	163496	FOICE MCCAAL 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
	335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	18.720	374,400
	Preço Mediano:	18,720	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	374,400
70	163495	FOICE PONTA MORSE 0-00 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
	335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	14.250	285,000
	Preço Mediano:	14,250	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	285,000
71	163605	MANDRIL PARA DISCO PARA CONTRA ÂNGULO	UND	
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
	335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	4.020	120,600
	Preço Mediano:	4,020	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	120,600
72	178031	PINÇA ANATOMICA RETA COMPONTA SERRILHADA, Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
	335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	16.090	321,800
	Preço Mediano:	16,090	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	321,800
73	163513	PINÇA ANATOMICO DENTE DE RATO RETA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
	335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	14.250	285,000
	Preço Mediano:	14,250	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	285,000
74	163515	PINÇA CLINICA, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 12 PONTA CURVA, SEM DENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
	335 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	11.300	565,000

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
 Coordenador L  
 Portaria nº 129/2021

Preço Mediano: 11,300 Total Mediano ( Quantidade \* Preço Mediano ): 665,000

75	168014	PONTA PARA SUGADOR; DE METAL CROMADO	UND		
	Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
	335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	5,00	27.460	137.300
		Preço Mediano:	27,460	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	137,300

76	163516	PORTA AGULHA, DE MAYO HAGAR, Nº 14, SUTURA E EXAME . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND		
	Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
	335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	36.540	730.800
		Preço Mediano:	36,540	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	730,800

77	163522	PORTA ALGODÃO CILINDRICO, 12X12 CM TAMP A PERFURADA COM ALCA, SUPORTE E PARAFUSO PARA FECHAMENTO DAS PERFURACOES EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND		
	Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
	335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	10,00	48.000	480.000
		Preço Mediano:	48,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	480,000

78	163518	PORTA, MATRIZ, TOFFLEMEIRE, USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX, ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND		
	Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
	335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	10,00	27.790	277.900
		Preço Mediano:	27,790	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	277,900

79	163615	SACA BRÓCA - ADAPTADOR DE BROCAS PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCAS DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO,AUTOCLAVAVEL, UNIVERSAL (COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO).	UND		
	Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
	335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	10,00	32.700	327.000
		Preço Mediano:	32,700	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	327,000

80	163524	SINDESMOTOMO, DESCOLADOR GENGIVAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM UMA EXTREMIDADE PARA DENTES SUPERIORES (RETA) E OUTRA PARA INFERIORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND		
	Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
	335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	10,00	10.770	107.700
		Preço Mediano:	10,770	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	107,700

81	163525	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTOLÓGICO, RETA, Nº 5. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND		
	Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
	335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	13.350	667.500
		Preço Mediano:	13,350	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	667,500

82 163526 TESOURA CIRURGICA N° 12 PONTA RETA E FINA, EM ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO UND  
DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	26 000	1 300 000
Preço Mediano:		26,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	1.300,000

**TOTAL DO LOTE: INSTRUMENTAIS CIR.ODONTOLOGICOS**

Sub-Total Mediana:

**32.479.950**

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
Coordenador I  
Portaria nº 129/2023

Item	Código	Descrição detalhada	Und
------	--------	---------------------	-----

LOTE: 2 - ANESTÉSICOS

Item	Código	Descrição detalhada	Und
1	163573	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	125,570	6.278,500
Preço Mediano:			125,570	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 6.278,500

Item	Código	Descrição detalhada	Und
2	163568	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR.	CX

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	12,000	360,000
Preço Mediano:			12,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 360,000

Item	Código	Descrição detalhada	Und
3	163569	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, FELIPRESSINA 0.03 UI/ML. CAIXA COM COM 50 TUBETES (CITOCAÍNA)	CX

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	220,500	6.615,000
Preço Mediano:			220,500	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 6.615,000

Item	Código	Descrição detalhada	Und
4	163567	ANESTESICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA, SEM VASO CONSTRICTOR.	CX

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	15,00	219,500	3.292,500
Preço Mediano:			219,500	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 3.292,500

Item	Código	Descrição detalhada	Und
5	163570	ANESTÉSICO TÓPICO GEL PARA MUCOSAS - BENZOCAÍNA 200MG, SABOR TUTTI-FRUIT OU PINACOLDA- 12G.	POT

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	12,700	381,000
Preço Mediano:			12,700	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 381,000

**TOTAL DO LOTE: ANESTÉSICOS**

**Sub-Total Mediana: 16.927,000**

Thiago Oliveira Costa Dantas  
 PORTAL DO LICITANTE

Item	Código	Descrição detalhada	Und
<b>LOTE 3 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO</b>			
1	177958	BACIA CUSPIDEIRA DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA REDONDA, CONFECCIONADA EM CERÂMICA ESMALTADA OU VIDRO, COM DIÂMETRO DE 220MM, REMOVÍVEL, PROPORCIONA UMA PERFEITA DESINFECÇÃO	UND
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und Valor Total
	335 BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	2,00	380,000 760,000
	Preço Mediano:	380,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 760,000
2	178022	FILTRO, DE AR, PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, UNIVERSAL, COM REGULADOR DE PRESSAO, ROSCA 1/2 NPT, DRENO MANUAL B73G-4AK-QT3-RMG E MANOMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und Valor Total
	335 BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	2,00	279,990 559,980
	Preço Mediano:	279,990	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 559,980
3	178024	GARRAFA E SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	UND
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und Valor Total
	335 BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	62,400 1.248,000
	Preço Mediano:	62,400	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 1.248,000
4	168013	MANGUEIRA DE ENTRADA DE PRESSÃO PARA COMPRESSOR ATÉ 25 PCM	UND
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und Valor Total
	335 BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	174,900 3.498,000
	Preço Mediano:	174,900	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 3.498,000
5	168004	MANGUEIRA DE LIGACAO GERAL PV CINZA 6,5 X 3,5	UND
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und Valor Total
	335 BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	6,310 315,500
	Preço Mediano:	6,310	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 315,500
6	178026	MANGUEIRA DUPLA CINZA DO PEDAL PU 6,3 X 3,3 - 1METRO	UND
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und Valor Total
	335 BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	10,690 534,500
	Preço Mediano:	10,690	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 534,500
7	178027	MANGUEIRA ESPAGUETI DUPLINHA PU CINZA 3,0 X 1,6 - 1 METRO	UND
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und Valor Total
	335 BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	10,00	3,850 38,500
	Preço Mediano:	3,850	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 38,500
8	178028	MANGUEIRA SUGADOR PVC CINZA 10,2 X 7,0 - 1METRO	UND
	Código Fornecedor	Quantidade	Preço Und Valor Total
	335 BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	6,870 343,500

Thiago Oliveira Cordano Dantas  
Coordenador  
Portaria nº 129/2023

Preço Mediano: 8,870 Total Mediano ( Quantidade \* Preço Mediano ) 343,500

9 178034 REGISTRO TORNEIRA PARA UNIDADE DE ÁGUA (CUSPIDEIRA) MANGUEIRA: FINA (3/16) X FINA (3/16)			UND		
Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	5,00	70,510	352,550	
		Preço Mediano:	70,510	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	352,550

10 168010 TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA			UND		
Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	10,00	75,170	751,700	
		Preço Mediano:	75,170	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	751,700

11 168015 VÁLVULA REGULADORA DE AR (1 SAÍDA)			UND		
Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	10,00	109,800	1.098.000	
		Preço Mediano:	109,800	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	1.098,000

12 178038 VIDRO P/ REFLETOR (PADRÃO ODONTOLÓGICO)			UND		
Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total	
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	3,00	260,220	780,660	
		Preço Mediano:	260,220	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	780,660

**TOTAL DO LOTE: PEÇAS DE REPOSIÇÃO** Sub-Total Mediana: **10.280,890**

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
Coordenador I  
Portaria nº 179/2023

Item	Código	Descrição detalhada	Und
------	--------	---------------------	-----

LOTE: 4 - RAI0-X

1	163624	FILME RADIOGRAFICO PARA RADIOGRAFIAS INTRA-BUCAIS, PERIAPICAI S TAMANHO 3X4 CM.. CAIXA COM 150 PELICULAS.	CAI
---	--------	---	-----

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	100,00	260,000	26.000,000
Preço Mediano:		280,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	26.000,000

2	163626	FIXADOR PARA USO ODONTOLÓGICO, SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO FRA MANUAL, EMBALADA EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE .	FRA
---	--------	---	-----

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	14,000	280,000
Preço Mediano:		14,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	280,000

3	178037	REVELADOR ODONTOLÓGICO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELICULA DE FILME EM REVELADORAS MANUAIS, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE EMBALAGEM COM 475 ML	FRA
---	--------	---	-----

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	150,00	16,140	2.421,000
Preço Mediano:		16,140	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	2.421,000

<b>TOTAL DO LOTE: RAI0-X</b>			<b>Sub-Total Mediana:</b>	<b>28.701,000</b>
------------------------------	--	--	---------------------------	-------------------

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
 Coordenador I  
 Portaria nº 179/2022

Item	Código	Descrição detalhada	Und
------	--------	---------------------	-----

LOTE: 5 - CONSUMOS DIVERSOS

1	61	ACIDO, FOSFORICO A 37%, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE, USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINITERIO DA SAUDE.	UND
---	----	--	-----

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	60,00	2.860	171.600
Preço Mediano:		2,860	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				171,600

2	163563	AGENTE, USO ODONTOLOGICO, DE UNIAO, FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM: FRASCO COM 05 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND
---	--------	--	-----

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	30.900	1.545.000
Preço Mediano:		30,900	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				1.545,000

4	10100	AMALGAMA, USO ODONTOLOGICO, PRE-DOSIFICADO EM CAPSULA DE 01 PORCAO CONTENDO: - 400MG DE LIGA - 368 MG DE MERCURIO EMBALAGEM: CAIXA COM 50 CAPSULAS	CX
---	-------	--	----

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	226.890	11.344.500
Preço Mediano:		226,890	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				11.344,500

5	163481	APLICADOR DE HIDROXO DE CALCIO. USO ODONTOLOGICO, EM AÇO INOX . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND
---	--------	--	-----

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	26,00	19.200	480.000
Preço Mediano:		19,200	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				480,000

6	163571	APLICADOR, USO ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, HASTES DOBRAVEIS,	CX
---	--------	---	----

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	18.960	948.000
Preço Mediano:		18,960	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				948,000

7	178013	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO. KIT CONTENDO: PASTA BASE 10G + PASTA CALALIZADORA 11G.	KIT
---	--------	--	-----

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	40,00	24.500	980.000
Preço Mediano:		24,500	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				980,000

8	163579	CONDICIONADOR DE ESMALTE, ATAQUE ÁCIDO, EM GEL, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFÓRICO A 37%, EMBALADO C/ 3 SERINGAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND
---	--------	---	-----

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	300,00	5.550	1.665.000
Preço Mediano:		5,550	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				1.310,000

Flu - Juiz Sérgio Cordeiro Dantas  
 C.º 001  
 12/29/2023

9 163583 DISCO, DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DESCARTÁVEL, DE 3/4 POLEGADAS, 4 GRANULACOES, CX ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO EM POLIURETANO. EMBALAGEM:CAIXA COM 80 UNIDADES CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	40,00	199,990	7.999,800
		Preço Mediano:	199,990	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 7.999,600

10 178021 FILME PVC, ROLO MEDINDO 28X30 CM. UNO

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	00,00	10,370	1,037,000
		Preço Mediano:	10,370	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 1,037,000

11 163602 FLUOR GEL NEUTRO,ESPECIFICAÇÕES: FLUOR FOSFATO NEUTRO A 1,23%. TUBO DE 200 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) . NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. TUB

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00	7,020	351,000
		Preço Mediano:	7,020	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 351,000

12 178023 FORMOCRESOL ESPECIFICAÇÕES: FRASCO DE 10 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE. FR

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	15,00	9,250	138,750
		Preço Mediano:	9,250	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 138,750

13 163604 HEMOSTÁTICO GENGIVAL, SOLUÇÃO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, NÃO CONTENDO EPINEFRINA, TÓPICO 10 ML. UNO

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	0,00	14,520	145,200
		Preço Mediano:	14,520	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 145,200

14 178025 LIMA, USO ODONTOLÓGICO, PARA OSSO, EM AÇO TEMPERÁVEL Nº 5, DUPLO, AISI 420 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE UNO

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	30,00	35,000	350,000
		Preço Mediano:	35,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 350,000

15 163629 MACROMODELO DENTAL SUPERIOR E INFERIOR , LINGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, II E III E MORDIDA CRUZADA. MEDIDAS 15X13X13CM E MACRO ESCOVA. UNO

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	240,00	240,500	2.405,000
		Preço Mediano:	240,500	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 2.405,000

18 163676 MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOX, 07 MM,PARA AMALGAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. RL

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	30,00	18,800	564,000

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
Coordenador I  
129/2023

Preço Mediano: 1,880 Total Mediano ( Quantidade \* Preço Mediano ): 56,400

17 163576 MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO, 05 MM, PARA AMALGAMA. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. RL

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	1,390	27,800
		Preço Mediano:	1,390	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 27,800

18 178029 MOLDEIRAS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL. CAIXA COM 24. CX

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	00,00	29.900	2.990.000
		Preço Mediano:	29,900	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 2.990,000

19 163807 ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY FRASCO COM 200 ML. FR

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	33.640	1.009.200
		Preço Mediano:	33,640	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 1.009,200

20 178030 PAPEL CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL EXTRA-FINO EM TIRAS- BLOCOS COM 12 TIRAS. BLO

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	125,00	4.920	615.000
		Preço Mediano:	4,920	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 615,000

21 163808 PASTA DE POLIMENTO A BASE DE DIAMANTE; MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRA-FINA (2 A 4 MICRONS) P/POLIMENTO E BRILHO FINAL DE PORCELANAS, RESINAS EM GERAL. POTE COM 5G. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	14.300	286.000
		Preço Mediano:	14,300	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 286,000

22 163610 PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO CONTENDO PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTE OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM COM ATÉ 90G. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	6.000	180.000
		Preço Mediano:	6,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 180,000

23 163611 PEDRA DE AFIAIR INSTRUMENTAIS TIPO ARKANSAS. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	39.000	390.000
		Preço Mediano:	39,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 390,000

24 163812 PLACA DE VIDRO MEDIA, 7,5 CM DE LARGURA POR 14,5 CM DE COMPRIMENTO COM 10 MM DE ESPESSURA POLIDA USO ODONTOLÓGICO. UND

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
Coordenador I  
Portaria nº 129/2023

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	15,00	16 950	254,250
Preço Mediano:		16,950	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				254,250

25 163520 POTE USO ODONTOLÓGICO, DE DAPPEN, PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	5 250	105 000
Preço Mediano:		5,250	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				105,000

26 163521 POTE USO ODONTOLÓGICO, DE DAPPEN, VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	5 250	105,000
Preço Mediano:		5,250	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				105,000

27 178032 PULPOSAN LÍQUIDO DE 10ML. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	37 900	753 000
Preço Mediano:		37,900	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				753,000

28 178033 PULPOSAN PÓ DE 200GR. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,00	34,900	698 000
Preço Mediano:		34,900	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				698,000

29 178035 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	28 080	841 800
Preço Mediano:		28,080	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				841,800

30 178036 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	12 000	360 000
Preço Mediano:		12,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano )	
				360,000

31 163583 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	34,610	1 038,300

Thiago Oliveira Carneiro Dantas  
 Coordenador I  
 Portaria nº 129/2023

Preço Mediano: 34,610 Total Mediano ( Quantidade \* Preço Mediano ): 1.038,300

32 163595 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, UND ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	22,500	675,000
Preço Mediano:		22,500	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) : 675,000	

33 163597 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, UND ESPECÍFICA PARA DENTINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: DA3,5 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	22,500	675,000
Preço Mediano:		22,500	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) : 675,000	

34 163590 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, UND ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	18,770	561,900
Preço Mediano:		18,730	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) : 561,900	

35 163594 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, UND ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	15,140	454,200
Preço Mediano:		15,140	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) : 454,200	

36 163598 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, UND ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA4 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	23,000	690,000
Preço Mediano:		23,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) : 690,000	

37 163596 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, UND ESPECÍFICA PARA ESMALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: EA3,5 FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	17,560	526,800
Preço Mediano:		17,560	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ) : 526,800	

38 168006 SERINGA TRÍPLICE PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	5,00	207,310	1.036,550

Preço Mediano: 207,310 Total Mediano ( Quantidade \* Preço Mediano ): 1.036,550

39 163617 SUGADOR DE SALIVA,DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES. PCT

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	500,00	12,190	6.095,000
		Preço Mediano:	12,190	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 6.095,000

40 163618 TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO. UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	100,00	1,980	198,000
		Preço Mediano:	1,980	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 198,000

41 163622 TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO CX POR 4MM DE LARGURA, EMBALADA COM 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	15,00	14,000	210,000
		Preço Mediano:	14,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 210,000

42 163619 TIRA DE LIXAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM CENTRO NEUTRO, COM 12 UNIDADES. ENV

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	16,000	800,000
		Preço Mediano:	16,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 800,000

43 163621 TIRAS DE LIXA DE AÇO (2MM DE LARGURA) MONÓFACE, CENTRO NEUTRO, PACOTE COM 12 UNIDADES PCT

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	22,700	681,000
		Preço Mediano:	22,700	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 681,000

44 163620 TIRAS DE LIXA DE AÇO (4MM DE LARGURA) MONÓFACE. IMPORTADA, PACOTE COM 12 UNIDADES PCT

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	10,000	500,000
		Preço Mediano:	10,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 500,000

45 163623 TIRAS DE POLIÉSTER,FITAS TRANSPARENTES, PRÉ-CORTADAS, RETAS TAMANHO 0,05 X10X70MM. ENVELOPES COM 50 UNIDADES. ENV

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	30,00	2,460	73,800
		Preço Mediano:	2,460	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 73,800

46 163627 VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO 10ML,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRA

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und	Valor Total
--------	------------	------------	-----------	-------------

335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	10 00	24 490	244,900
	Preço Mediano:	24,490	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ):	244,900

---

<b>TOTAL DO LOTE: CONSUMOS DIVERSOS</b>	<b>Sub-Total Mediana:</b>	<b>52.342,550</b>
---	---------------------------	-------------------

---

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
 Coordenador I  
 Portaria nº 129/2023

Item	Código	Descrição detalhada	Und
------	--------	---------------------	-----

LOTE: 6 - HENGIENE BUCAL

73 163580 CREME, DENTAL, COM NO MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISMAGA COM 80 G, COM DADOS TUB DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	1 000,00	5 000	5 000 000
Preço Mediano:		5,000	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 5.000,000	

82 163584 ESCOVA, DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATOMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO) , MEDINDO CERCA 15 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIRGENTE

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	1 000 00	2 100	2 100 000
Preço Mediano:		2,100	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ): 2.100,000	

83 163585 ESCOVA, DENTAL, USO ADULTO, CERDAS EM NYLON, MACIAS E COM PONTAS ARREDONDADAS, ANCORA METALICA, CABO PLASTICO, CONTENDO NO MINIMO 34 TUFOS DE CERDAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO COMPOSICAO DO PRODUTO, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE.

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	1.000,00	5 190	5 190,000
Preço Mediano:		5,190	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ). 5.190,000	

90 163588 FIO DENTAL ROLO COM 500 METROS UND

Código	Fornecedor	Quantidade	Preço Und.	Valor Total
335	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	30 00	18 740	502 200
Preço Mediano:		18,740	Total Mediano ( Quantidade * Preço Mediano ), 502,200	

**TOTAL DO LOTE: HENGIENE BUCAL Sub-Total Mediana: 12.792,200**

**VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S) Valor Total Mediana: 153.523.590**

Nota Técnica:

Conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 em seu Art.23, suas alterações e em conformidade com o Decreto Municipal N 39 de 02 de Setembro de 2022.

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas  
 Coordenador I  
 Portaria nº 129/2023